

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 23/03/2021

Indexação: "PLP 266/2020"

Documento 1/91

135.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/12/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 12/19/2020 - 268	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, sobre a alteração da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e do art. 96 da Lei nº 10.741, de 2003, (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoamento da disciplina do crédito ao consumidor e da prevenção e tratamento do superendividamento; da Proposta de Emenda à Constituição nº 397, de 2017, acerca da inserção do art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com vista à convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994; e do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, relativo à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, a respeito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Subscrição da moção de repúdio ao Deputado Estadual de São Paulo, Fernando Cury, por assédio sexual praticado contra a Deputada Isa Penna.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu acho que está certa a condução da Mesa no sentido do encerramento da sessão. É claro que nós do PL queríamos a votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 397, de 2017, do Senador Vicentinho Alves. Também faríamos acordo para a votação do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015.

Achamos que são projetos bem importantes, mas, como estamos nos encaminhando para o encerramento, queremos subscrever e apoiar essa moção, em nome do Partido Liberal, porque nós também condenamos qualquer tipo de assédio, qualquer tipo de ação que menospreze a mulher, o negro, etc. Que isso realmente sirva como exemplo!

O PL também está junto nessa moção, Deputada Fernanda Melchionna. Assinamos e subscrevemos o que for preciso para servir de exemplo com relação a esse fato lamentável ocorrido em São

Paulo.

Documento 2/91

135.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	18/12/2020-20:12
Publ.: DCD - 12/19/2020	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO	
- 268		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão, pela bancada feminina, de nota a respeito do caso de assédio sexual praticado contra Deputada Estadual de São Paulo. Apelo à Casa de aprovação do Requerimento nº 2.981, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, relativo à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, a respeito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Como Líder da bancada feminina, eu só quero dizer que a bancada já emitiu uma nota e acho que é muito importante esta Casa se manifestar de maneira formal. Então, faço esse apelo em nome da bancada feminina. Acho que a Deputada Fernanda já nos representou muito na sua fala e na defesa feita.

Além disso, eu queria fazer um apelo para votarmos o Requerimento nº 2.981, de 2020, de urgência. Para votarmos o Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, precisamos votar essa urgência. Ela afeta diretamente cinco universidades novas. Então, se for possível votar esse requerimento de urgência, eu gostaria que fosse feito ao final da aprovação dessa nota, se todos estiverem de acordo.

Documento 3/91

139.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/12/2020- 19:40
Publ.: DCD - 12/23/2020	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
261		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.983, de 2020, para

apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, referente à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO é contra este destaque, Presidente.

Eu vou aproveitar o momento e usar 1 minuto para falar dessa urgência.

Este PLP é o que permite a excepcionalidade para a contratação de pessoal em várias universidades que foram criadas há cerca de 2 anos, 3 anos. Foi dito, na época da criação dessas universidades, que elas estavam sendo desmembradas de outras universidades federais e que não haveria aumento de despesa. É aquela velha falácia que vemos se repetir aqui na Câmara inúmeras vezes: apresenta-se um projeto ruim, que se sabe que vai dar aumento de despesa para a União e, em seguida, se diz que não vai dar aumento de despesa e, menos de 2 anos ou 3 anos depois, querem aprovar um projeto que autoriza a contratação de pessoal, obviamente trazendo aumento de despesa para a União, para implementar concursos públicos nessas universidades.

Então, infelizmente, mais uma vez, os Parlamentares que estão pedindo essa urgência e votarão a favor dela estão admitindo que houve uma mentira, há 2 anos ou 3 anos, quando essas universidades foram desmembradas e foi dito que elas não trariam aumento de despesa.

Por trazerem aumento de despesa justamente num período de pandemia, sem uma justificativa clara, sem ter passado pela Comissão de Finanças e Tributação, o NOVO orienta "não" (*falha na transmissão*).

Documento 4/91

139.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 12/23/2020 - 262	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.983, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 266, de

2020, referente à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu não percebi que a minha fala foi interrompida, mas vou resumí-la.

Este projeto busca permitir a contratação de pessoal em um conjunto de universidades que foram criadas recentemente. E, na época da criação, prometeram que elas seriam simplesmente desmembradas de universidades já existentes, sem haver aumento de despesa, aproveitando o pessoal das universidades das quais foram desmembradas. Foi alegado que não haveria contratação de novo pessoal para que se mantivessem essas novas universidades.

É um péssimo sinal para a população brasileira, que sofreu muito na pandemia, o Estado expandir os seus gastos contratando mais pessoal no momento em que nós deveríamos estar focando a atenção em atender a população brasileira e não expandindo o tamanho do Estado.

Além disso, a nosso ver, é inconstitucional este PLP, porque não apresentou qualquer estimativa de impacto orçamentário e financeiro para estar sendo apreciado neste Plenário.

Então, o NOVO orienta "não".

Documento 5/91

139.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/12/2020-19:44	
Publ.: DCD 12/23/2020 - 262	- JOSÉ NELTO-PODE -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do Requerimento nº 2.983, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, referente à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Efraim Filho, este nosso requerimento atende o clamor de seis novas universidades: duas no nosso Estado de Goiás - a

Universidade Federal de Catalão e a Universidade Federal de Jataí -; uma universidade no Mato Grosso; uma universidade no Delta do Parnaíba, no Piauí; uma universidade no Agreste de Pernambuco; e uma universidade no norte do Estado do Tocantins.

Eu quero discordar, com todo o respeito, do nosso colega Deputado Tiago Mitraud. Neste momento de pandemia, é melhor valorizar o ensino universitário, por meio dessas seis novas universidades, do que construir presídios.

A criação dessas universidades vem de um trabalho antigo do Parlamento brasileiro. Começou em 2016, no Governo Dilma, e continuou no Governo Temer. No ano passado, Sr. Presidente, houve uma luta neste Parlamento para desmembrá-las e criar o CNPJ. As universidades existiam no papel. No caso de Goiás, elas estavam ligadas à Universidade Federal de Goiás. Nós conseguimos a autonomia dessas universidades depois de muita luta e muito trabalho com o Ministério da Educação e o Ministério da Economia. No caso de Goiás, a universidade federal cedeu as vagas, criando a figura do reitor *pro tempore*. Isso já foi um avanço. Essas universidades não conseguem autonomia se os cargos não forem criados. Não há alternativa. Há consenso de 99,9% desta Casa sobre isso.

Neste fim de semana, eu estive em Catalão com o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, que conheceu de perto a seriedade da Universidade Federal de Catalão - UFCAT e viu como é importante haver investimentos do Governo.

Eu respeito o contraditório, mas não concordo com o que disse o Deputado Mitraud.

Neste período de pandemia, quem está salvando vidas? É o SUS. As nossas universidades federais têm desempenhado um papel importantíssimo. Há essa nova visão sobre as universidades.

Nós encaminhamos favoravelmente ao nosso requerimento. O PLP do Senador da República Wellington Fagundes, acertado também com o Senador Weverton, do Piauí, teve o apoio do Ministro e de toda a estrutura do Ministério da Educação, comandado pelo Ministro Milton Ribeiro. E também há um ajuste com a economia. É preciso que essas universidades possam realmente funcionar, assim como funcionam a Universidade de São Paulo e a nossa UFG, no Estado de Goiás.

O nosso voto é favorável, para que esta matéria possa ser pautada e votada.

Sr. Presidente, peço que conste no programa *A Voz do Brasil* o registro sobre o nosso compromisso com as universidades públicas do nosso

País e com a educação brasileira.

Muito obrigado.

Documento 6/91

139.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 12/23/2020 - 269	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre a celebração de acordo, sugerido pelo Presidente Rodrigo Maia, acerca da retirada da obstrução, pelo PT e pelo PSOL; votação do texto do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, e adiamento da apreciação de requerimentos de destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que há poucas horas - o Deputado Léo está voltando para a Mesa - foi feito um acordo, por sugestão do Presidente Rodrigo Maia, e o PT tirou a obstrução em troca da votação de alguns projetos, o PSOL também. No acordo havia previsão de votação do texto, deixando os destaques para depois do PL 1.665, de autoria do Deputado Ivan e da bancada do PSOL, com relatoria do Deputado Fábio Trad.

Eu fiz questão de fazer esse registro por precaução, Deputado Efraim Filho, porque o Presidente Rodrigo Maia saiu. Houve uma anuência da Líder Fernanda ao vivo pelo Sistema Remoto. Quando eu peguei a palavra aqui, o Deputado Léo ainda não tinha voltado, ele foi chegando. Eu suponho que haja anotações. Pelo menos esse projeto ainda precisa ter seu texto e mérito votados, ficando apenas os destaques para serem apreciados depois.

Obrigado, Presidente.

Documento 7/91

140.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 12/23/2020 - 337	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDAD -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 7.843, de 2017, acerca dos princípios, regras e instrumentos para o governo digital e a eficiência pública; e da alteração das Leis de nºs 7.116, de 1983; 13.460, de 2017; 12.682, de 2012, e 12.527, de 2011, ressaltados os destaques. Defesa de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, sobre a alteração da Lei nº 8.078, de 1990, (Código de Defesa do Consumidor), e do art. 96, da Lei nº 10.741, de 2003, (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoamento da disciplina do crédito ao consumidor; da prevenção e tratamento do superendividamento; e do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, referente à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nobre Presidente Efraim, primeiro gostaria de manifestar a nossa posição favorável a esse projeto de lei do GovTech e saudar todos os autores e coautores.

Gostaria também de manifestar nossa preocupação com o PL 1.665 e com esse item que já vem gerando muita discussão e que pode colocar em risco votações importantes, como a do projeto que o nobre Deputado Franco Cartafina mencionou, o PL 3.515, essencial para prevenir e combater o superendividamento dos consumidores, e também a do PLP 266/20, que vai dar uma base de sustentação para que projetos de universidades federais em implementação sejam concretizados, a exemplo da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT.

Então, solicito também que, o quanto antes, passemos à apreciação do PLP 266/20 e deixemos para mais adiante, pois não há tanta urgência, o PL 1.665.

Documento 8/91

11.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/03/2021- CD 21:08
Publ.: DCD - 3/3/2021 - CÂMARA DEPUTADOS	DANILO FORTE-PSDB -CE DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Registro de 1.726 mortes no País pela Covid-19, no dia 2 de março de 2021. Apelo ao Presidente Arthur Lira por imediata votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, relativo à alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente Arthur Lira.

Hoje o sentimento do Brasil inteiro está voltado para a pandemia. São milhares de irmãos compatriotas mortos. Só no dia de hoje, tivemos essa marca lamentável de 1.726 óbitos, numa crescente que tem transtornado a vida das pessoas.

Esta Casa, sob a sua Presidência, tem tido um cuidado e uma priorização muito grande ao tratar desse tema. Mas há um segmento que está esquecido.

Eu fui o Relator da proposta de criação da EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que veio exatamente no sentido de modernizar a administração dos hospitais universitários de todo o País e tem cumprido bem a sua tarefa. Esses hospitais são referência em todos os Estados brasileiros.

O Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, visa suprir a necessidade de convocação de concursados que já estão aprovados, para fortalecer esse quadro, que não foi renovado desde a fundação da EBSEH.

Diante disso, eu peço a V.Exa., Presidente Arthur Lira, que possamos agilizar, na urgência que requer o momento da saúde pública brasileira, a votação do PLP 266/20.

Documento 9/91

12.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/03/2021-
	CD	19:40
Publ.: DCD - 3/4/2021 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Anúncio de inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de

2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo, eu quero pedir paciência ao nobre orador que se encontra na tribuna para anunciar que, conversando com o Presidente desta Casa e conforme aprovado no Colégio de Líderes, na terça-feira, o Presidente Arthur Lira colocará em pauta o PLP 266, de 2020, aprovado pelo Senado da República, tendo como autor o Senador Wellington Fagundes, que cria a estrutura das novas universidades. Eu fui o Relator, em 2020, e agora fui confirmado novamente como Relator dessa importante matéria para o setor universitário do País.

As universidades contempladas foram criadas há 3 anos. No ano passado e no ano anterior, eu trabalhei muito com a bancada do Estado de Goiás, com a bancada do Tocantins, com a bancada de Mato Grosso e com a bancada do Piauí na criação da Universidade do Delta do Parnaíba. Também trabalhei com a bancada de Mato Grosso e com a bancada de Pernambuco na criação da Universidade do Agreste.

Sr. Presidente, a matéria entrará em pauta. Essa é uma luta de todo o Parlamento brasileiro, apoiando o setor universitário. Então, que possa constar no programa *A Voz do Brasil* a importância de a matéria ser votada. Ela estará em pauta na próxima terça-feira, garantido há pouco no despacho que tive com o Presidente Arthur Lira. Esse é o nosso compromisso com a educação e com o setor universitário.

Muito obrigado pela paciência, Sr. Presidente. Logo em seguida, usarei a tribuna desta Casa pela Liderança do Podemos.

Documento 10/91

12.2021.B	Sessão Outro Evento	09/03/2021-11:08
Publ.: DCD - 3/10/2021 - JOSÉ RICARDO-PT -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Saudações às Parlamentares e às mulheres brasileiras. Acerto da decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, de anulação de condenações impostas ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no âmbito da Operação Lava-Jato. Crise socioeconômica reinante no País. Elevado contingente de trabalhadores brasileiros na informalidade. Elevação do custo



de vida no Brasil. Apoio ao Projeto de Lei nº 4.691, de 2020, a respeito da suspensão de tributos incidentes sobre a cesta básica até 31 de dezembro de 2021. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, com vista à nomeação de candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de cargos em hospitais universitários; e do Projeto de Lei nº 744, de 2020, sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde atuantes no atendimento direto aos pacientes da Covid-19.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, muito bom dia. Quero parabenizar todas as mulheres do Brasil e todas as Parlamentares do Congresso Nacional pelo dia de ontem.

Quero parabenizar e enaltecer o Supremo pela decisão, por meio do Ministro Fachin, de anular os processos no Paraná contra o ex-Presidente Lula, fazendo justiça, ainda que com demora, depois de vários anos, e confirmando o que a defesa de Lula manifestava desde o início: a incompetência do juiz em Curitiba. Nós vemos que o processo, ao qual foi dado andamento, não tinha provas. Foi uma condenação sem provas, num conluio entre o juiz e o procurador deste processo.

Fica muito bem demonstrada agora, com essa decisão do Ministro Fachin, que as decisões em Curitiba foram um atentado contra os direitos fundamentais, contra o que está previsto na Constituição, devido ao processo legal, ao juiz natural, à presunção de inocência, ao contraditório. A decisão é justa, embora muita atrasada.

Como perguntou o Deputado Paulo Teixeira, quem vai pagar o prejuízo e tudo o que foi feito contra a figura do ex-Presidente Lula, contra sua família e, na sequência, contra o Partido dos Trabalhadores?

O certo é que agora muitos Parlamentares estão preocupados porque o Lula, livre, é uma ameaça aos interesses dessa turma de Bolsonaro, que está destruindo o Brasil. Basta verificar a situação econômica do País, com 14 milhões de desempregados. Bolsonaro não tem competência para administrar o Brasil como Lula fez, numa gestão que gerou emprego, algo nunca visto na história do País.

Hoje nós temos 50% da população ocupada na informalidade, sem perspectivas, com a volta da fome. O valor da cesta básica só cresce, o preço dos alimentos só aumenta. Agora o preço da gasolina passa pelo sexto aumento só neste ano, como a energia elétrica e o gás de

cozinha, que também aumentaram.

Eu subscrevi o Projeto de Lei nº 4.691, da Deputada Rejane Dias, exatamente para reduzir ou zerar as contribuições de PIS/COFINS incidentes sobre a cesta básica. Acho que isso é fundamental. Aproveito para solicitar que a Mesa Diretora coloque em pauta o PLP 266/20, para garantir que sejam chamados os concursados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares que atuam em hospitais universitários, e o PL 744, que trata da insalubridade de 40% dos trabalhadores.

Documento 11/91

17.2021.B	Sessão Outro Evento	23/03/2021-15:00
Publ.: DCD - 3/24/2021 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares de vítimas da Covid-19 no País. Aplausos aos profissionais de saúde engajados na luta contra a doença viral. Congratulações aos Governadores e Prefeitos Municipais, pela adoção de medidas de combate à disseminação do coronavírus. Caráter genocida do Presidente Jair Bolsonaro. Descaso do Presidente da República com a vida e a saúde do povo brasileiro. Necessidade de discussão da retomada do pagamento do auxílio emergencial. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Importância da aprovação da proposição para os hospitais universitários.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Boa tarde. Eu queria cumprimentar todos e todas.

Em primeiro lugar, quero prestar solidariedade a todos os familiares de vítimas da COVID no Brasil, ao mesmo tempo em que quero me congratular principalmente com os profissionais da saúde, os verdadeiros heróis e heroínas no combate a um vírus que não tem fronteira.

Queria também parabenizar, a exemplo do que fizeram colegas que me antecederam, como a Deputada Rosa Neide, os Governadores e os Prefeitos que tiveram sensibilidade e compromisso com a vida, adotando políticas que a ciência define, seja no plano da OMS, seja no plano do Brasil.

É lamentável, Sr. Presidente, que alguns colegas do Parlamento estejam vivendo numa bolha, sem saber a realidade que o Brasil vem atravessando. A unidade de ação de todos nós, independentemente de corte ideológico, seria um trunfo na articulação para haver vacinação em massa. Isso tinha que ser planejado.

Infelizmente, este Presidente genocida não tem responsabilidade com a vida. E é por isso que, proporcionalmente, o Brasil está no *ranking* das nações como um dos países com os maiores índices de mortes no mundo, as vítimas dessa política desastrosa de vários Ministros da Saúde e do próprio Presidente da República. Isso é lamentável!

Temos também que discutir o auxílio emergencial, já que, com a pandemia, é necessário haver barreiras sanitárias, e até hoje essa ajuda não chegou. O que foi implantado agora pelo Bolsonaro é uma vergonha para o Brasil.

Além disso, esta Casa daqui a pouco irá discutir o PLP 266, que trata de uma expectativa de direito altíssima de profissionais que fizeram concurso para os hospitais universitários do Brasil. Um projeto do Presidente Bolsonaro do ano passado travou a contratação deles. Agora, esta Casa terá a possibilidade de fazer essa ruptura para tornar essa expectativa de direito uma realidade. Afinal de contas, há uma carência enorme desses profissionais no combate à COVID, principalmente pelo papel que os hospitais universitários exercem no Brasil.

No caso de Alagoas, eles têm papel fundamental, inclusive de solidariedade, como quando vários habitantes de Manaus precisaram da ajuda dos outros Estados.

Então, nossa solidariedade...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 12/91

17.2021.B	Sessão Outro Evento	23/03/2021-15:52
Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOSÉ RICARDO-PT -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Prioridade dada por Parlamentares situacionistas aos ataques à Esquerda, em detrimento da discussão de projetos de combate à Covid-19 e seus efeitos. Imediata votação e aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Encaminhamento, ao Ministério da Saúde, de requerimento de indicação para inclusão de portadores da síndrome de down, de carteiros e trabalhadores do setor de transporte em grupos prioritários de vacinação. Imediata retomada do pagamento do auxílio emergencial a trabalhadores autônomos, desempregados e famílias carentes. Contribuição da falta de Ministro da Saúde para o agravamento da crise sanitária.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, boa tarde.

Queria lamentar o fato de que realmente há Parlamentares que parecem estar fora da realidade, fora do mundo. Quase 300 mil pessoas já perderam a vida devido à pandemia do coronavírus. Aqui no Amazonas, já são quase 12 mil pessoas. E esses Parlamentares estão preocupados em culpar, em buscar culpados na Esquerda, em vez de cuidar de projetos, de acelerar projetos que possam garantir a vida, que possam garantir a vacinação, que possam garantir um auxílio emergencial mais adequado e justo, de no mínimo de 600 reais, e não esse de valor absurdo, tão reduzido, que se pretende repassar para a população que está passando fome.

É urgente que tratemos de projetos que possam ajudar a população. Nós temos na pauta hoje o PLP 266/20. Eu considero urgente apreciarmos essa matéria, porque vai permitir a contratação de concursados para atuarem nos hospitais universitários, através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que administra os hospitais universitários. É muito urgente que possamos tratar dessa matéria. Isso vai ajudar muito o Hospital Getúlio Vargas, aqui em Manaus, no Amazonas, na contratação de profissionais que possam atuar para atender a população nos leitos clínicos, nas UTIs e em outros serviços no hospital, e atendendo pelo Sistema Único de Saúde, gratuitamente. Isso é urgente.

É urgente a vacinação, e eu apresentei uma indicação ao Ministério da Saúde para que priorize determinados segmentos da sociedade que hoje estão sofrendo, principalmente as pessoas com Síndrome de Down. Nós lembramos o dia 21 como uma data importante, uma data de conscientização. Vivenciamos uma semana de conscientização sobre a Síndrome de Down. Nós já vimos várias pessoas que morreram porque são mais vulneráveis. Nós temos aí, portanto, a

possibilidade de pessoas acometidas de COVID falecerem talvez de uma forma muito mais rápida, porque é para isso que especialistas também alertam. Por isso é que há a indicação para colocá-los na lista de prioridades para a vacinação, na Campanha Nacional de Vacinação.

Também são devem ser priorizados os funcionários dos Correios, os carteiros, e os trabalhadores do sistema de transportes. Estamos também insistindo na prioridade da vacinação por conta do trabalho diário, do contato direto com a população.

Portanto, esta é a prioridade: a vacinação, assim como o auxílio emergencial, para ajudar as famílias que hoje estão sem nada.

A situação está dramática no Amazonas, no interior do Estado, onde o recurso contribui inclusive para alavancar a economia. Enquanto isso, vemos um Governo sem Ministério da Saúde, sem Ministro da Saúde, um grande retrocesso, o que contribui para o agravamento da situação.

Sr. Presidente, peço que autorize a divulgação do meu discurso de hoje no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 13/91

17.2021.B	Sessão Outro Evento	23/03/2021-16:00
Publ.: DCD - 3/24/2021 - CÉLIO MOURA-PT -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo aos Parlamentares de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de falar sobre o PLP 266/20. Trata-se das nossas universidades, as criadas mais recentemente, que, infelizmente, estão paralisadas justamente em razão da falta de funcionários e de professores.

Nós precisamos fortalecer a ciência, Sr. Presidente. Nós precisamos fazer com que essas novas universidades tenham condições de funcionar. É a ciência que está em jogo, inclusive em Estados estratégicos, em regiões estratégicas, como é o caso da Universidade

Federal do Norte do Tocantins, situada na cidade de Araguaína.

Sr. Presidente, a ampla região norte do Tocantins, que compõe o Bico do Papagaio, o sul do Pará e o sul do Maranhão, aguarda ansiosa para que a UFMT seja legalmente constituída com a substituição da UFT pela UFMT. O curso de medicina lá de Araguaína corre o risco de fechar por falta de estrutura, por falta de professores.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço a todos os pares que olhem com carinho o PLP 266/20, para que possamos legalizar as novas universidades criadas há pouco tempo.

Eu gostaria que a minha fala fosse registrada no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 14/91

17.2021.B	Sessão Outro Evento	23/03/2021-16:40
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ÁTILA LIRA-PP -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. importância de aprovação da propositura para os hospitais universitários.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PP - PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, na pauta de hoje, nós vamos apreciar um projeto de lei complementar, oriundo do Senado Federal, que visa corrigir a situação das universidades federais que foram criadas ainda no fim do Governo da Presidente Dilma Rousseff. Visa também corrigir a situação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que cuida dos hospitais universitários.

Durante a pandemia, aprovou-se uma legislação que proíbe a criação de novos cargos e funções e a realização de concursos públicos. Acontece que essas instituições estavam numa transição. Essas universidades, que são em número de seis - uma no Piauí, uma no Tocantins, duas em Goiás, uma em Mato Grosso e uma em Pernambuco -, foram criadas a partir de universidades antigas que tiveram o desmembramento de seus *campus*. Portanto, elas precisam

dar seguimento às suas ações, com o provimento dos cargos e funções necessários para que elas possam funcionar.

Isso tudo estava no projeto de lei original, mas as alterações na legislação, sobretudo no período da pandemia, prejudicaram essas instituições. Nesse sentido, nós pedimos a atenção de todos para aprovar esse projeto em prol dessas universidades, que têm orçamento já definido.

O Relator do projeto é o Deputado José Nelto. Esse PLP é de autoria do Senador Wellington Fagundes e de todo o Senado Federal, que queria corrigir a situação dessas universidades.

Então, eu peço a atenção dos caríssimos Parlamentares no sentido de verem esse projeto de lei como um projeto que precisa, no meio dessa pandemia, ter uma correção para permitir que essas instituições possam realizar os seus trabalhos, possam prestar os serviços educacionais, sobretudo, no que se refere aos hospitais universitários, que estão na linha de frente no combate à pandemia para enfrentar a COVID.

Sr. Presidente, peço a divulgação deste discurso no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 15/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	16:52
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PT favorável à votação tão-somente de matérias relacionadas à Covid-19. Apoio do partido à votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, a respeito do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, já havia manifestado para V.Exa. a posição do Partido dos Trabalhadores hoje à tarde, no sentido de que, frente à gravidade que o País está vivendo, o colapso total - passamos a ser o epicentro do mundo na tensão em relação ao coronavírus, na quantidade de mortos, no menor índice de vacinação -, temos não só a total ausência do Governo Federal, do Bolsonaro, como a ação contrária para que o

povo possa ter a vacina.

Nesse sentido, Presidente, a nossa posição é muito clara: não podemos votar absolutamente nada que não seja o que for estritamente acordado sobre o tema da COVID. Essa é a nossa posição.

Nós achamos correto que seja chamada uma reunião com todos os Líderes, para que possamos tratar exatamente das ações que vamos fazer junto com os Governadores, junto com a sociedade, pela ausência do Governo Federal nas ações do combate tanto ao tema da COVID quanto ao tema do renda emergencial, cujo valor que foi mandado para cá é pífio, bem como na proteção ao mundo do trabalho, pelo desemprego que está posto e também pelo preço exagerado que estão os remédios, os combustíveis e a comida.

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Deputado Bohn Gass, eu só estou consultando para ver se nós temos acordo ou não. Não dá para ficar fazendo discurso. Por favor, V.Exa...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - O nosso entendimento é este: que não tenhamos nenhuma votação.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Nenhuma votação hoje?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - O projeto que tem a ver com a COVID, dos que foram apresentados hoje, é o Projeto nº 266. Nesse sentido, portanto, nós entendemos, segundo essa lógica, que esse projeto deva ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - O Projeto nº 266 foi colocado aqui como o primeiro item, Deputado Bohn Gass. Eu estou perguntando...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Achamos que esse projeto p6ode ser votado, mas que não se votem os demais projetos, para exatamente planejarmos outra ação, já que há uma ausência total do Governo Federal em relação ao tratamento tão grave que estamos tendo da COVID no Brasil.

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	16:52
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	VINICIUS POIT-NOVO -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio do partido Novo à votação do Projeto de Lei nº 5.043, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 8.069, de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), com vista ao aperfeiçoamento do Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN; e do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, relativo à alteração do Código Penal, com vista ao agravamento dos crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e do Código de Processo Penal, para estabelecimento da competência dos crimes cometidos pela Internet ou de forma eletrônica, pelo lugar de domicílio ou residência da vítima. Posicionamento do partido Novo contrário à votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO está de acordo com a votação dos projetos que tratam do teste do pezinho e das fraudes e crimes na Internet.

Nós temos uma visão diferente da do Deputado Bohn Gass. O único projeto que não tem a ver com a COVID, porque fala de outros cargos administrativos e, inclusive, de cargos que nós nos comprometemos a não pautar lá atrás, para não haver novos concursos, é o Projeto nº 266. Esse é o único, Sr. Presidente, que infelizmente não estamos de acordo, porque temos algumas obstruções.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - O Projeto nº 266 trata dos cargos da EBSEH, que são importantes, Deputado Vinicius Poit, para que esses hospitais que funcionam dentro das universidades possam funcionar neste momento, em que todos têm que dar um mínimo de contribuição.

Portanto, em nome da política clara de trabalharmos em prol de projetos que ajudam a nossa sociedade, eu peço a compreensão de V.Exa. com relação ao Projeto nº 266, bem como peço a compreensão do Deputado Bohn Gass com relação ao Projeto nº 5.043.

Quanto ao projeto de crimes virtuais, que hoje virou prática neste

momento de pandemia, eu achava que ele também merecia, no dia de hoje, antes de fazermos uma reunião amanhã, o estabelecimento de metas, soluções e contribuição da Casa Legislativa, da Câmara dos Deputados, para esse momento de enfrentamento. Seria bastante razoável, mas eu me renderei aos Líderes sem nenhum tipo de pressão.

Eu peço só que avaliem V.Exas. Estou dizendo que essas universidades foram desmembradas, Deputado Vinicius Poit, de universidades já existentes, elas interiorizam. E há um apelo nacional para que essas supernovas universidades, como são chamadas, entrem em funcionamento, justamente dando uma contribuição para que o EBSEH, os hospitais possam funcionar. Essa é uma visão inclusive de todos os setores: de esquerda, de direita, de governo, de oposição. Então, eu peço a compreensão de V.Exa.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP) - Era exatamente isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Com a palavra o Deputado Vinicius Poit.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço a fala de V.Exa.

Vou falar com a bancada agora. Eu estava pegando aqui algumas informações, porque a Lei Complementar nº 173 já excepcionaliza as contratações pelos hospitais da EBSEH.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Isso. Inclusive, ela tem previsão desde o orçamento do ano passado.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Se fosse somente o EBSEH... Mas estamos falando de outras universidades. Eu vou complementar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Não, não. São universidades que foram desmembradas - as supernovas universidades - de universidades já existentes. É mínima a situação de cargos administrativos.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Vou conversar com a bancada, Sr. Presidente.

Sumário

Apelo ao partido Novo e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vim correndo quando ouvi o Deputado Vinicius Poit falando sobre isso. E V.Exa. esclareceu muito bem.

Nós temos alguns hospitais que foram construídos, estão prontos, mas precisam ser mobilizados junto a essas universidades. Então, solicito ao Deputado Vinicius Poit, ao NOVO e aos demais Líderes porque, com a sua explicação, está muito bem resolvido.

Obrigado.

Documento 18/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	16:56
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	CACÁ LEÃO-PP -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo ao partido Novo de votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apoio à votação do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, relativo à alteração do Código Penal, com vista ao agravamento dos crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e do Código de Processo Penal, para estabelecimento da competência dos crimes cometidos pela Internet ou de forma eletrônica, pelo lugar de domicílio ou residência da vítima.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Exatamente, Presidente.

Venho fazer um apelo ao Partido Novo, ao Deputado Vinicius Poit,

exatamente sobre ao que foi dito por V.Exa.

Eu acho que o impacto é mínimo, e essas universidades federais e a EBSEH precisam funcionar. Acho que é um projeto consensual dentro desta Casa: ele não tem bandeira, não tem cor, é de todos os Parlamentares e tem o apelo de praticamente todos os Estados da Federação.

Então, vamos votar hoje o PL 266. Temos também o acordo para o teste do pezinho. E não vejo nenhum problema, Presidente, em votar também a matéria que trata dos crimes cibernéticos.

Documento 19/91

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/03/2021-17:04	
Publ.: DCD 3/24/2021 -	- VINICIUS POIT-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apresentamos requerimento de retirada de pauta porque gostaríamos de dar uma olhada no texto para ver se há alguma melhoria no texto que justifique a retirada da obstrução.

Hoje, estamos falando de um projeto que não somente vai permitir a contratação, como V.Exa. muito bem disse, da EBSEH, de profissionais para a linha de frente, de profissionais para a área da saúde dos hospitais universitários, mas também de profissionais para o administrativo, a reitoria e outras funções que vão onerar ainda mais os cofres públicos, e não necessariamente vão para o combate à saúde. É só por isso que temos ainda obstrução a esse projeto.

Topariamos discuti-lo. Topariamos falar sobre o texto, se pudéssemos focar na saúde. Mas, enquanto ele aumenta os gastos do setor público com o ensino superior, quando às vezes... Inclusive podemos debater mais isso, ir além. Quando achamos que é preciso aumentar gastos com o ensino básico no Brasil, nós ficamos com essa obstrução, Sr.

Presidente.

Eu entendo todos os pleitos feitos pela população nas redes sociais, inclusive e especialmente dos profissionais de saúde, mas esse projeto não trata somente de saúde, não trata somente de pandemia, trata do ensino superior e de outros cargos.

Por isso fazemos esse pedido de retirada de pauta, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 20/91

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/03/2021-17:04	
Publ.: DCD 3/24/2021 -	PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo ao partido Novo de votação da propositura.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria cumprimentar V.Exa. e os pares e dizer o seguinte: com todo o respeito, o Partido Novo quer travar uma discussão fundamental no sentido de se dar prioridade à contratação de profissionais para 42 hospitais universitários, 42 hospitais universitários - repito.

Quando ele fala que vai focar no ensino superior, claro que é no ensino superior também. Afinal de contas, os hospitais universitários são hospitais escolas que têm um papel fundamental.

Eu vou citar um caso do nosso Estado de Alagoas, que é um dos menores Estados da Federação. Esta pandemia chegou ao ápice de casos no Estado do Amazonas, principalmente em Manaus, e não só os hospitais do Estado, mas também o Hospital Universitário tiveram a grandeza de receber vários pacientes de COVID-19, com qualificação.

Qual é a realidade hoje desses hospitais universitários? Há prédio

físico e equipamentos, mas não há mão de obra. Essa discussão já está sendo realizada. Inclusive o Relator é o Deputado José Nelto, do Podemos de Goiás. Portanto, a discussão não é uma polarização de esquerda e de direita, é uma discussão pela vida. Há concursos prestes a vencer, e estamos atravessando esta pandemia que não tem fronteiras e que atinge o Brasil.

E nós estamos focando, como foi dito pelo Presidente Arthur Lira, numa pauta que discute saúde.

Ora, a contratação de pessoal para os 42 hospitais universitários é uma pauta da COVID, é uma pauta da saúde. Tem previsão orçamentária e financeira. Esse debate não é novo, e é de bom alvitre, neste momento, esse acordo dos vários partidos, com exceção do NOVO. Eu faço um apelo ao NOVO, que votou em tantas matérias que não eram prioridade para o Brasil. Esta matéria, eu repito, é uma pauta da saúde, é uma pauta de contratação para 42 hospitais universitários no Brasil.

Repito, só aqui em Alagoas, que é um Estado pequeno, estamos esperando, com expectativa de direito, 250 profissionais.

Portanto, eu faço um apelo ao NOVO para que retire o *kit* obstrução e vote pela vida neste momento.

Nós somos favoráveis a este projeto, Presidente.

Documento 21/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 3/24/2021 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Democratas orienta "não", em defesa dos hospitais universitários especialmente, na linha de frente contra a COVID. Os profissionais de saúde estão esgotados. É preciso complementar os quadros que estão abertos. Os códigos de vagas existem. Então é preciso pensar nessa solução, e o Congresso tem condições de dar

essa resposta importantíssima aos concursados que estão esperando autorização para serem chamados para as vagas que já existem. Pessoas estão morrendo, pessoas precisam de atendimento, e nós não podemos pensar nesta hora em fazer economia, quando a prioridade deve ser salvar vidas.

Documento 22/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 3/24/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL, "não" também, Presidente. Como eu não consegui falar no início, é fundamental que nós amanhã definitivamente colaboremos por uma Câmara com uma atuação mais contundente de enfrentamento à COVID. Nas últimas semanas, desde a autonomia do Banco Central, a PEC 186, infelizmente não estamos dando a resposta necessária e fazendo frente a um Governo que tem sido, no mínimo, omissivo e, mais do que isso, tem sido responsável pela tragédia que está em curso no Brasil.

Faço um apelo. O PSOL tem acordo em votar as duas matérias propostas por V.Exa. E que amanhã possamos encaminhar que, nas próximas semanas, só nos debruçaremos sobre respostas para a crise em que o Brasil se encontra.

Documento 23/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	17:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do

Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo é favorável à retirada de pauta.

Acho lamentável que estejam se utilizando da calamidade pública decorrente da pandemia que o Brasil enfrenta para trazer aqui propostas de aumento permanente de gastos obrigatórios da União.

Este PLP não está relacionado a contratações emergenciais para enfrentamento da pandemia. Aprovamos, na Lei Complementar nº 173, no ano passado, que contratações temporárias são permitidas. Então, por que não se fazem contratações temporárias para repor, se for este o caso, profissionais de saúde dos hospitais? Por que nós temos que abrir concursos públicos, reitero, para cargos permanentes, nesses hospitais, neste momento, sendo que eles são passíveis de terem contratações temporárias?

Além disso, estamos criando concursos que vão onerar a população brasileira nos próximos 30, 40 anos, em universidades públicas que foram desmembradas de outras sob a condição de não haver aumento de gastos.

Então, este é um projeto irresponsável neste momento, que não deve ser votado hoje.

Nós somos a favor, então, da retirada de pauta.

Documento 24/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	17:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	EDUARDO CURY-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. EDUARDO CURY (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB muda a orientação para "sim", porque, na verdade, nós concordamos com o apoio à saúde, mas não com ampliação de gastos e contratação de pessoal em geral. Então, faço a mudança da nossa orientação para "sim", por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Não há alteração de gastos. Este gasto está previsto no orçamento desde o ano passado.

O SR. EDUARDO CURY (Bloco/PSDB - SP) - As universidades estão paradas. Vão contratar por quê? Nem aula está havendo.

Documento 25/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	17:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Deputados sobre a participação dos hospitais universitários no enfrentamento da Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, os hospitais universitários, diferentemente do que alguns Deputados estão dizendo, não estão parados. Estão trabalhando no combate à COVID-19 e estão formando profissionais para enfrentar o trabalho nas UTIs.

A EBSEERH é uma empresa de economia mista. Então, não se trata de um concurso, mas de uma seleção pública. Apesar de não ser um concurso público, para nós que queremos hospitais abertos, que queremos que aquele parque universitário do Rio de Janeiro não apareça mais nos jornais porque há leitos, mas não há pessoal, é isso que se vai fazer. Já que hoje a EBSEERH é a responsável pelo gerenciamento de pessoal dos hospitais universitários, nós precisamos garantir que ela ocupe os espaços que estão vazios e com gastos previstos orçamentariamente, em defesa da vida e para o combate à pandemia.

Documento 26/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	17:12
---------	---	-------

Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "não", pois entende que o texto desta proposta determina a flexibilização da admissão nas universidades, considerando o cenário atual da saúde pública, porque hoje há uma situação complexa, devido aos efeitos da pandemia.

Por essa razão, a REDE entende que este é um projeto meritório, que iremos apoiar. Assim, a REDE orienta "não" à retirada de pauta.

Documento 27/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 17:16

Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria, Sr. Presidente, encaminha o voto "não" à retirada de pauta da matéria, pela vida, pelo sistema público de saúde e pelo SUS. Os hospitais universitários estão prestando - assim como o nosso, aqui em Fortaleza - extraordinários serviços para o País, no combate à pandemia.

Não dá para entender como alguém, neste momento, quer votar contra o funcionamento dos hospitais universitários naquilo que é primordial, a defesa da vida.

Por isso, nós somos contra a retirada de pauta da matéria.

Documento 28/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	17:16
Publ.: DCD - 3/24/2021 - RICARDO BARROS-PP -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste projeto, trabalhei pela orientação contrária. Nós vamos liberar a bancada neste pedido de retirada de pauta, mas lembro que o destaque apresentado pelo NOVO mantém os hospitais universitários e retira as universidades.

Se o destaque do NOVO for aprovado, o Governo orientará "sim", no mérito; se não for aprovado, encaminhará "não", para preservar o veto, o que, como sabem V.Exas., é nossa função na Liderança do Governo. Sei que há um acordo dos Srs. Líderes. Nós não estamos nos opondo ao acordo dos Srs. Líderes. Nós nos posicionaremos assim para preservar a prerrogativa do Governo.

Documento 29/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	17:16
Publ.: DCD - 3/24/2021 - GIOVANI CHERINI-PL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, o PL encaminha "não".

Eu gostaria de levantar um assunto, até porque nós queremos votar o projeto, já que as universidades são muito importantes neste momento, porque teremos muito trabalho em relação a algo de que os especialistas estão falando hoje, a síndrome da fadiga pandêmica. O que é isso? Esse negócio de fecha e abre, abre e fecha, cuja justificativa era a de garantir o funcionamento de hospitais - e o Governo Federal liberou recursos para isso -, não funcionou no Brasil. Vivemos, de novo, o chamado *lockdown*, e isso está provocando problemas mentais, depressão, suicídios.

Temos ainda que avaliar os efeitos da vacina, que na verdade é experimental. Eu sou a favor dela, porém nós também temos que avaliar todos os seus efeitos.

A síndrome da fadiga pandêmica...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 30/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	17:20
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Deputado Arthur Lira, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa brasileira, eu trabalhei muito para a criação do CNPJ das supernovas universidades no Brasil. Foi 1 ano de trabalho em 2019 até ser criado o CNPJ.

Quando nós conversamos sobre este PLP 266/20, Sr. Presidente,

V.Exa. foi de um espírito público jamais visto em um Presidente de Parlamento. Nós votamos a criação das supernovas universidades, foi criado o CNPJ delas, mas essas supernovas universidades não têm como contratar nenhum servidor. O Reitor *pro tempore* faz o trabalho de telefonista, faz o trabalho de chefe de almoxarifado.

Ano passado, foi feito um grande trabalho no Congresso Nacional, no Senado da República, com este projeto do Senador Wellington Fagundes, cujo Relator foi um Senador do Estado de Goiás, meu Estado, o Senador Vanderlan Cardoso, e foi aprovado este PLP no Senado.

Depois de o projeto chegar à Câmara, eu fui designado Relator pelo ex-Presidente Rodrigo Maia, mas não teve como esta matéria ser votada.

Logo na abertura dos trabalhos, nós fizemos novamente uma intervenção mostrando a importância das supernovas universidades do País. Todas têm o curso de Medicina, a formação de que nós mais precisamos neste momento no Brasil. Precisamos de médicos e enfermeiros para cuidar do povo brasileiro nesta pandemia.

Realizamos uma audiência na Presidência da Câmara dos Deputados, conduzida por V.Exa., Presidente Arthur Lira, com a presença do Ministro da Educação, Milton Ribeiro; do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, General Oswaldo de Jesus; e dos reitores das supernovas universidades. Também estavam presentes a Deputada Professora Dorinha, que representa a educação no Parlamento brasileiro, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Educação, e outros Parlamentares. Ficou claro para todos os presentes naquela reunião...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Deputado José Nelto, V.Exa. pode liberar o seu microfone aí?

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO) - Sr. Presidente, está liberado?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Está liberado.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO) - Sr. Presidente, há orçamento para que esta matéria seja votada.

O mais importante é o trabalho que está sendo feito pelos hospitais



universitários do Brasil. Existem 48 hospitais universitários, todos eles administrados pela EBSEH, que presta um belíssimo trabalho. De 4 mil a 5 mil profissionais estão aguardando o chamado para entrar no dia a dia do trabalho de combate a esta pandemia do coronavírus.

Eu vou passar a ler o meu relatório. Quero pedir a compreensão do Partido Novo e de todos os Parlamentares. Nós estamos votando pela vida neste momento. Há um clamor de toda a sociedade. O nosso exército de jaleco branco está cansado, Sr. Presidente. Vamos dar a esses novos concursados a oportunidade de serem chamados para entrar na luta, no combate ao coronavírus.

Sr. Presidente, eu vou ler agora o meu relatório.

"O Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, de autoria dos Senadores Wellington Fagundes (...), altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, visando explicitar casos nos quais a proibição de contratação prevista em seus incisos IV e V não se aplicaria.

Destaca-se que o PLP 266, de 2020, foi aprovado no Senado Federal, em Sessão Deliberativa Remota realizada em 16 de dezembro deste ano, vindo a esta Casa para revisão conforme previsto no art. 65 da Constituição Federal.

Por ter sido distribuída a mais de três Comissões de mérito, deverá uma Comissão Especial dar parecer à matéria, nos termos do art. 34, II, do RICD.

Foi aprovado requerimento de urgência, estando a matéria pronta (...).

(...)

Diante da gravidade da situação de pandemia causada pela disseminação do coronavírus em território nacional, o Estado Brasileiro se viu obrigado a adotar diversas medidas urgentes para o enfrentamento desse grave quadro, entre as quais se cita a edição da Lei Complementar nº 173, de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID-19).

Entre outros pontos, essa lei complementar estabeleceu em seu art. 8º que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de admitir ou contratar pessoal, bem como realizar concurso público, com as exceções que especifica.

Reitera-se. Embora cientes do grave quadro pelo qual estamos

passando, não podemos ir de encontro aos ditames constitucionais, especialmente quanto aos direitos fundamentais relativos à educação e à saúde.

Nesse sentido, é meritório e oportuno o projeto ora examinado, na medida em que excepciona os hospitais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH das restrições de contratação de pessoal impostas pela LC 173, de 2020. Ora, essa medida reforça as que já vêm sendo adotadas para o enfrentamento da atual pandemia.

Ademais, entendemos que as seis universidades recentemente criadas" - criadas por este Parlamento, pelo Congresso Nacional brasileiro - "também devem ser autorizadas a preencher os cargos e funções necessários à sua organização como universidades autônomas criadas a partir essencialmente de *campi* universitários já estruturados por antigas universidades federais."

Esse é o nosso relatório.

Quero fazer um apelo aos Srs. Parlamentares. Em nome da saúde brasileira, em nome da ciência, em nome da educação, pela gravidade da situação que estamos passando, eu peço o voto favorável ao nosso relatório do PLP 266/2020.

Encerro minha fala agradecendo a V.Exa., Presidente Arthur Lira. V.Exa. tem o reconhecimento de todo o povo brasileiro por ter colocado esta matéria em pauta.

Agradeço a todos os Líderes.

Muito obrigado.

Documento 31/91

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/03/2021-17:48	
Publ.: DCD 3/24/2021 -	- MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Repúdio aos ataques ao Vereador Rafael Missiunas, da Câmara Municipal de Rio Grande, por declarações a respeito da conduta do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de coronavírus.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu quero encaminhar contrariamente a este requerimento de encerramento, porque, como disse o Deputado Paulão, é uma hipocrisia que tenhamos aqui votado a autonomia do Banco Central, que tenhamos trabalhado e votado a Lei da Cabotagem, que tenhamos feito tantas...

(Intervenção fora do microfone.)

Sr. Presidente, tem um outro Deputado falando ao mesmo tempo em que eu. Não sei o que está acontecendo aqui. Quero que recupere meu tempo, por favor.

Ficamos numa condição de ver que, quando queremos debater sobre universidade, quando queremos trabalhar com universidade, garantir universidade, o NOVO vem usar da palavra para dizer que isso é gasto! A educação é sempre gasto? A educação é sempre descartável? A saúde é sempre descartável? Pois aqui, neste PLP 266/20, nós estamos falando exatamente de universidades. Isso não é gasto, isso é direito da população.

Essas universidades já estão funcionando. Como é possível, a esta altura, com as universidades funcionando, não darmos o suporte adequado a elas, porque elas são no interior do Brasil? Por acaso, os que estão agora querendo votar contra este relatório estão dizendo que no interior do Brasil não é necessário que existam universidades? Isso é parte da discriminação de um Brasil de costas para o seu próprio interior num momento como este.

Por último, Sr. Presidente, também quero me posicionar contrariamente a todos os atos arbitrários que têm acontecido. Ora, a Lei de Segurança Nacional tem sido chamada a qualquer momento. Parlamentares são atacados e agora um professor, Vereador, na cidade de Rio Grande, está sendo atacado, processado, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Grande, por dizer, sobre o Presidente Bolsonaro: *"Ele chegou ao poder utilizando arma de fogo como símbolo político. O Presidente afirmou que a pandemia de COVID era uma gripezinha, promoveu aglomerações, foi contra a vacina, foi contra o uso de máscaras. Disse que não era coveiro para falar de mortes"*. O Professor Rafael Missiunas, Vereador na cidade de Rio Grande, está sendo atacado, tem o seu mandato colocado em risco por dizer isso,

Sr. Presidente!

Chega de criminalizarem a política, de atacarem a política. Não basta que tentem calar, na frente do Palácio do Planalto, quem abre uma faixa, como uma liderança, um líder como Rodrigo Pilha e outros que o fizeram? É proibido agora dizer o que faz de errado o Presidente da República? Não, não é proibido. Nós temos a opinião de que há um genocídio, de que Bolsonaro é genocida, e não aceitamos o ataque a Rafael Missiunas.

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 32/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	17:52
Publ.: DCD - 3/24/2021 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT, Sr. Presidente, tem a orientação no sentido de que temos que dar celeridade a essa matéria. É muito importante. Já há um consenso, com exceção de um único partido.

Então, é um projeto importante, que não só contrata para a área da saúde, repito, mas é uma defesa da vida, o que é fundamental.

Como esta Casa praticamente está consensual, com exceção de um único partido, e há outras matérias que serão discutidas, nós somos a favor da celeridade processual.

Portanto, somos favoráveis ao requerimento.

Documento 33/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021-
CD 17:52

Publ.: DCD - 3/24/2021 - **DANILO CABRAL-PSB -PE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS **ORDEM DO DIA** PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB também orienta "sim". Mas eu queria destacar, Sr. Presidente, a importância da aprovação dessa medida.

Eu estava acompanhando o discurso de alguns companheiros Deputados. Impressiona-me, num cenário em que 300 mil pessoas serão vítimas esta semana, em que estamos sem UTIs, em que faltam médicos, falta oxigênio, faltam insumos e medicamentos nos hospitais, que estão vivendo uma verdadeira tragédia humana, que ainda haja no Parlamento quem fale que salvar vidas é despesa, que investir em saúde e educação é despesa pública permanente. Nunca vi esses mesmos Deputados dizerem que salvar bancos é despesa ou que pagar serviços da dívida de forma permanente no nosso orçamento também é um gasto. Infelizmente, ainda convivemos com esse tipo de argumento aqui dentro do Congresso Nacional.

Por isso é que o PSB orienta "sim".

Documento 34/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021-
CD 17:56

Publ.: DCD - 3/24/2021 - **DANILO FORTE-PSDB -CE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS **ORDEM DO DIA** PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Excelência da administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Importância da participação dos hospitais universitários no enfrentamento da epidemia de coronavírus.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão

do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu fui o Relator da matéria que tratou da criação da EBSEH numa medida provisória. E, naquele momento, o grande questionamento era contrário à criação da EBSEH exatamente no sentido de permanecer a má administração, incompatível, dos hospitais universitários e das maternidades-escolas, que, muitas delas inclusive, tinham várias distorções, desde funcionário fantasma até a compra indisciplinada de materiais e equipamentos. Encontrei, na época, tomógrafo que era comprado por 1,1 milhão numa universidade e era comprado por 700 mil, 500 mil em outra.

Diante disso, nós fizemos todo o enfrentamento e rodamos o Brasil inteiro fazendo o debate. A EBSEH veio, enxugou despesas, racionalizou o trabalho e, hoje, é uma excelência em administração. E, se o Brasil é uma excelência hoje em transplante de coração, isso se deve ao Hospital das Clínicas...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Eu peço a compreensão de V.Exa., nós precisamos orientar o processo.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/PSDB - CE) - Eu fui o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Dessa?

O SR. DANILO FORTE (Bloco/PSDB - CE) - Não, da medida provisória que criou a EBSEH.

O Hospital das Clínicas de São Paulo, que é um exemplo de transplante de coração, é da USP. O Hospital Walter Cantídio, da Federal do Ceará, que é uma excelência em transplantes de rins e fígado, é um hospital universitário.

E, neste momento, diante da pandemia e do sofrimento, nós não podemos administrar a saúde pública do País com um balanço de haver ou dever ou com um extrato bancário. Nós temos que ter entendimento do momento que nós estamos vivendo.

Eu tenho todo o respeito pela jovem bancada do NOVO - inclusive meu filho Davi é filiado ao NOVO -, mas temos que entender o sofrimento da população e a importância que são esses hospitais universitários.

Então, diante deste momento triste que o Brasil e o mundo estão

atravessando, nós temos que votar...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 35/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	17:56
Publ.: DCD - 3/24/2021 - CÂMARA DEPUTADOS	VINICIUS CARVALHO-REPUBLICANOS -SP DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, relativo à alteração do Código Penal, com vista ao agravamento dos crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e do Código de Processo Penal, para estabelecimento da competência dos crimes cometidos pela Internet ou de forma eletrônica, pelo lugar de domicílio ou residência da vítima.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos encaminha o voto "sim".

Eu queria aproveitar este 1 minuto apenas, Presidente, para poder falar a respeito do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, do qual eu sou o Relator. Nós vemos a importância dessa temática, porque os crimes cibernéticos e as fraudes eletrônicas têm avançado muito no nosso País. Quando nós vemos a Oposição se colocar contra um projeto de tão grande importância social como esse, é de espantar.

Nós estamos falando de um projeto que vai coibir inclusive as fraudes no auxílio emergencial. As pessoas não sabem que já foram identificadas mais de 3,8 milhões de fraudes eletrônicas no auxílio emergencial. A Oposição quer que isso continue? Se isso continuar, teremos menos dinheiro para poder ajudar as pessoas que precisam.

Por isso, falarei sempre aqui para ver se conseguimos demover a Oposição desse posicionamento contrário a um projeto tão importante.

Documento 36/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 17:56

Publ.: DCD - 3/24/2021 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contestação ao pronunciamento do Deputado Vinicius Carvalho, a respeito do posicionamento da Oposição contrário à votação do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, relativo à alteração do Código Penal, com vista ao agravamento dos crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e do Código de Processo Penal, para estabelecimento da competência dos crimes cometidos pela Internet ou de forma eletrônica, pelo lugar de domicílio ou residência da vítima. Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu vou começar me referindo ao pronunciamento que fez agora do Deputado que me antecedeu. Eu estava propenso a aprovar para que houvesse acordo para votar o projeto sobre os crimes cibernéticos, mas, diante da fala de S.Exa., posiciono-me agora contrariamente.

S.Exa. traz aqui uma fala que não é verdadeira, dizendo que a Oposição está contra o projeto, está contra o Brasil. É mentira isso! Eu não admito esse tipo de sofisma aqui, numa sessão como esta de hoje. Estamos procurando um acordo para aprovar projetos importantes, a Oposição iria fazer obstrução para acabar com essa bagunça que está no Brasil, sem comando e sem Governo, para alertar para o Parlamento não ser cúmplice.

Mas, voltando ao projeto, o PDT vota "sim".

Obrigado.

Documento 37/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 18:00

Publ.: DCD - 3/24/2021 - TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDAD -TO

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Registro de 3.200 mortes no País nas últimas 24 horas em decorrência da Covid-19. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é indiscutível a tristeza do momento por que o País passa.

Acabou de ser divulgada pelo CONASS a notícia de mais de 3.200 mortes nas últimas 24 horas, o que nós lamentamos.

Não há perspectiva ou esperança melhor para o nosso País num futuro próximo, a não ser através da educação.

Eu, que venho do interior, do norte do Tocantins, vejo no sonho de cada jovem a vontade de ter uma vida melhor, e não há forma melhor de atingir esse objetivo, senão através de uma universidade pública federal. E foi exatamente com essa perspectiva que foi criada a UFNT, que, infelizmente, tem essa frustração em relação ao que pode ser aplicado.

Então, é indiscutivelmente necessário que aprovemos uma medida como esta, que vai fazer com que a universidade realmente saia do papel e se torne uma realidade, podendo mudar a vida desses diversos jovens...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 38/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD 18:00	
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a obstrução das votações do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria lembrar a quem está obstruindo esta pauta as 300 mil mortes. Eu queria lembrar que acabaram os remédios, mas, mais do que isso, lembro que as equipes estão todas esgotadas.

Nós estamos falando de escolas, de pessoas que se formam e de pessoas que prestam serviços. Os hospitais universitários estão prestando serviços no tratamento à COVID. Estão atendendo diuturnamente. E as universidades estão formando gente para isso.

Esta lógica de que você pode gastar 400 bilhões com juros com o mercado financeiro que não tem problema nenhum, ou de que pode fazer desonerações fiscais brutais, mas não pode contratar, porque o Estado vai precisar ter permanente... Aqui é em defesa da saúde...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 39/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO é contrário ao encerramento da discussão.

Eu acredito - e tenho dito isso desde o início - que o Presidente Bolsonaro é um completo incompetente. Ele é o principal responsável, sim, no Brasil, pelas 300 mil mortes que nós vamos atingir.

Nós estamos há mais de uma semana sem Ministro da Saúde porque o Presidente Bolsonaro está dando um jeito de proteger o Pazuello,

assim como, lá atrás, a Dilma já tentou proteger o Lula.

Agora, o entendimento meu e do Partido Novo é o de que este PLP nada tem a ver com o combate à pandemia, porque ele altera Lei Complementar nº 173, de 2020, que...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Sr. Presidente, eu fui cortado no meio da orientação. Posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Claro! Perdão, deve ter sido um erro do sistema, Deputado.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Perfeito.

Esse PLP busca excepcionalizar a Lei Complementar nº 173, para tirar novas despesas obrigatórias permanentes, algumas delas não relacionadas à pandemia, sendo que a própria Lei Complementar nº 173 já excepcionaliza contratações temporárias na situação de calamidade pública. E, quando forem criadas novas despesas permanentes, como é o caso de algumas das despesas que estão sendo autorizadas com este PLP, o Governo deve reduzir alguma outra despesa permanente.

Então, a aprovação deste PLP é uma demonstração de nossa incapacidade de reduzir despesas obrigatórias e da falta de cuidado com a responsabilidade fiscal deste Parlamento e deste Governo. E essa conta quem vai pagar são as atuais e as próximas gerações, especialmente os mais pobres, que já pagam muito imposto.

Então, o NOVO é contra o encerramento da discussão.

Documento 40/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	18:04
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Registro de 3.200 mortes no País nas últimas 24 horas em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei

Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Arthur Lira, nós queríamos parabenizá-lo por ter incluído na pauta esse PLP. Neste momento doloroso, com o indicador de mais de 3.200 mortes nas últimas 24 horas, mais do que nunca, precisamos reafirmar a nossa convicção na ciência. E hoje, quando nós fortalecemos hospitais universitários, quando nós criamos universidades, nós demos uma demonstração clara disso.

Quando nós falamos em reafirmar o compromisso com a retomada do crescimento, sabemos que precisamos, sim, de equilíbrio fiscal, mas precisamos cortar onde pode ser cortado: nos supersalários. E o Cidadania há muito tempo preconiza isso. O nosso Deputado Rubens Bueno, insistentemente, tem defendido isso. Não defendemos cortes na saúde, onde é necessário que tenhamos investimento, particularmente, neste momento, razão pela qual nós somos a favor, hoje, do encerramento da discussão e da votação da matéria.

Documento 41/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD 18:04
Publ.: DCD - 3/24/2021 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, são quase 300 mil mortos no País, um País onde o Presidente se recusou a comprar vacinas e deixa faltar *kit* de intubação nas UTIs.

É muito grave o que está acontecendo no nosso País! Quem votar contra os hospitais universitários é porque é favorável a essa matança que Bolsonaro está fazendo com o povo brasileiro. É preciso dar um basta a isso! Por isso, inicialmente, nós havíamos nos posicionado pela

obstrução da sessão, até que se discutisse a situação do País, que não tem vacina.

O PCdoB é a favor do encerramento da discussão.

Documento 42/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	18:04
Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "sim", Sr. Presidente.

Nós entendemos que é importante o projeto, uma vez que passa por soluções para o enfrentamento da COVID-19, como o funcionamento de hospitais universitários e a estruturação do apoio ao combate à pandemia.

É importante a aprovação deste projeto para garantir mais profissionais. O Brasil atravessa uma fase difícil, e é preciso somar todos os esforços para atender a população brasileira e tratar, aqui no Parlamento, de abrir nosso coração para pautar matérias que tenham a ver com soluções à COVID.

O enfrentamento desta pandemia é essencial, neste momento, para todos.

A REDE orienta "sim".

Documento 43/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 3/24/2021 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós queremos continuar a discussão, até porque estamos chegando a números que alarmam e impressionam o País: mais de 3 mil mortos por dia. São 300 mil almas, 300 mil vidas, pessoas, seres humanos!

E o Brasil é o sexagésimo país em número de vacinas, Presidente. É uma coisa impressionante! Nós estamos perdendo para o Uruguai, para a Argentina, para o Chile! Até para a ditadura de Cuba o Brasil está perdendo! Aliás, há brasileiros fretando avião para ir a Cuba tomar a vacina. Empreendedores, empresários estão fazendo isso, Presidente!

Não dá para permitir que isso aconteça, sem que façamos, com indignação, uma denúncia grave. Nós precisamos de vacinas para salvar o País, para salvar o nosso povo, salvar nossa família, nossa gente!

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 44/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD 18:08
Publ.: DCD - 3/24/2021 - RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Classificação do Brasil em 5º lugar no ranking mundial de vacinação contra a Covid-19.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo libera a bancada, Sr. Presidente.

Lembramos, Sr. Presidente, que o Brasil é o 5º País do mundo com o maior número de pessoas vacinadas e também que, em mortos por milhão, é o 22º. Os Estados Unidos da América são o 11º, e o Reino Unido é o 4º em mortos por milhão.

Portanto, o nosso sistema de saúde, com toda a crise de COVID, que é igual em todo o mundo, salvou muito mais vidas, ou perdeu menos vidas, que países desenvolvidos.

Documento 45/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	18:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Protesto contra a tentativa do partido Novo de impedimento da votação da propositura.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vejo o debate e a posição do Partido Novo, e isso me preocupa muito.

O Partido Novo deveria se preocupar, neste momento, com a vida, com um projeto de distribuição de renda para o povo brasileiro, e não tentar impedir a votação de um projeto que irá salvar vidas de milhares e milhares de pessoas, de milhões de brasileiros.

Eu considero a palavra "hipocrisia" muito dura. Hipocrisia, Sr. Presidente, é ver um cidadão brasileiro morrer por falta de oxigênio. Hipocrisia, Sr. Presidente, é ver, neste momento, milhares de brasileiros podendo perder a vida por falta de *kit* de intubação. Isso me deixa preocupado. Esta é a indignação deste Parlamento, de todo o povo brasileiro.

Não devemos politizar o que está acontecendo no Brasil com a saúde, essa anarquia que virou o Brasil, o descontrole, essa briga entre

Governo Federal, Governadores, Prefeitos, empresários. Lamentavelmente, quero dizer, Sr. Presidente, que o Brasil está virando o salve-se quem puder. Isso é muito triste.

Então, vamos buscar um alento à vida, dar oportunidade a esse novo exército de brancos, de generais, de coronéis, de soldados, para que entrem em atividade na luta em favor da vida, a fim de salvar o nosso povo brasileiro.

Eu vou apresentar o relatório aqui, Sr. Presidente.

Passo à leitura.

"I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foi apresentada Emenda nº 1, sintetizada no quadro a seguir:

Autor: Deputado Bohn Gass - PT/RS, Deputada Marília Arraes - PT/PE e outros.

Descrição: Dá nova redação ao § 7º do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, na redação dada pelo art. 1º do PLP 266/2020.

§ 7º O disposto nos incisos II, IV, V, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica aos cargos de direção e funções previstos nas Leis nºs 13.634, de 20 de março de 2018, 13.635, de 20 de março de 2018, 13.637, de 20 de março de 2018, 13.651, de 11 de abril de 2018, e 13.856, de 8 de julho de 2019, ao quadro permanente de que trata a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 e à contratação de pessoal selecionado em concurso público para instituição federal de ensino, homologado em data anterior" - é bom frisar isso - "à publicação desta Lei Complementar.

A presente emenda propõe significativa ampliação das exceções de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

II - Voto do Relator

Considerando o momento atualmente vivenciado, bem como os termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, consideramos a inserção de tal dispositivo inoportuna, motivo pelo qual sugerimos a rejeição da emenda.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão Especial, votamos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade

e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário nº 1.

E quanto ao mérito, pela rejeição da emenda."

Então, é este o nosso relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma, queremos agradecer o apoio da Consultoria desta Casa, em especial do Consultor Legislativo Wellington Antunes, pelo seu prestativo assessoramento a esta matéria. Muito obrigado a esse grande servidor público.

Presidente, encerro a minha fala pedindo apoio à ciência, à vida e à saúde do nosso povo brasileiro.

Documento 46/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/03/2021-
	CD	18:16
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre as dotações orçamentárias do Ministério da Educação de 2021, a título de colaboração com o debate do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço a leitura para colaborar com a discussão sobre o PLP 266/20:

Se considerarmos o orçamento de pessoal, no âmbito do MEC, para 2021, de 77 bilhões e 200 milhões, e as despesas previstas para os cargos e funções de seis IFES para 8 meses, de maio a dezembro de 2021, de 100 milhões e 308 mil e 943 reais,

isso, dividido em 8 parcelas de 666 mil reais, equivale apenas a 0,9%. Ou seja, esse valor é atendido na margem de arredondamento da atual dotação orçamentária do Ministério da Educação do Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado por esse espaço.

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/03/2021-18:28	
Publ.: DCD 3/24/2021 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado José Nelto, com quem eu gostaria de dialogar, mencionou em sua fala que neste momento deveríamos estar discutindo compra de oxigênio. Eu concordo que a incompetência deste Governo fez faltar oxigênio em Manaus e está fazendo faltar oxigênio em outros lugares.

Eu pergunto ao Relator: onde há, no seu relatório, qualquer artigo mencionando ou contribuindo para a compra de oxigênio neste País? Não há nenhum artigo relacionado à compra de oxigênio.

O mesmo Deputado mencionou que deveríamos estar preocupados com a falta de *kits* de intubação, que está afligindo os hospitais brasileiros. Eu concordo com o Deputado. É um absurdo o Brasil estar prestes a entrar em mais um colapso, neste caso, por falta de *kits* de intubação.

Agora, qual é o artigo, Deputado, no seu relatório, que prevê alguma medida para favorecer a compra de *kits* de intubação? Não há nenhum artigo neste PLP relacionado à compra de *kits* de intubação. Este é um PLP que não traz nenhuma novidade à legislação brasileira referente ao enfrentamento dessa pandemia que estamos vivendo e que queremos todos combater.

Teríamos combatido melhor se não fosse novamente a incompetência deste Governo, mas não dá para combater incompetência com ineficiência pública para os próximos 20 anos, 30 anos. A única coisa que este PLP faz é permitir o aumento permanente de despesas obrigatórias do Governo Federal que, em sua imensa maioria, nem

sequer são relacionadas à área de saúde, como é o caso das universidades que foram desmembradas de outras universidades federais, com o discurso de que não trariam aumento de custos.

Sobre esse discurso de que não trariam aumento de custos, eu vou trazer alguns dados. Só a Universidade Federal de Catalão deve ampliar com este PLP o seu custo em 8 milhões de reais por ano; a Universidade Federal de Jataí, em 7,8 milhões de reais por ano; a Universidade Federal de Rondonópolis, em 15 milhões de reais por ano. As demais universidades, como a do Delta do Parnaíba, a do Agreste de Pernambuco, a do Norte de Tocantins, nem sequer tiveram estimativa de impacto, o que é inconstitucional. Projetos de aumento de despesa deveriam ter estimativa de impacto, mas não têm.

A contratação dos novos profissionais permanentes, não só para combate à pandemia, permanentes devem ser, também não têm nenhuma estimativa de impacto.

Então, é isso que nós questionamos e que não queremos votar, porque não se trata de um projeto de combate à pandemia.

Por isso, requeremos aqui a votação artigo por artigo.

Documento 48/91

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	23/03/2021-18:32
Publ.: DCD 3/24/2021 -	PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que o Regimento tem previsão legal para que se apresentem requerimentos com o conteúdo apresentado pelo Partido Novo. Agora, na política, não se pode só ficar voltado para a burocracia. Existe o momento que se está atravessando.

Primeiro, esse projeto foi apresentado por um acordo. V.Exa., como

Presidente, fez um acordo com os Líderes, apresentando duas matérias. Uma terceira poderá ter consenso ou não; possivelmente não terá. Esta é uma matéria específica para uma contratação para a qual há mais de 2 anos há uma expectativa.

São mais de 40 hospitais universitários. Repito: há estrutura física, há equipamentos, mas, devido ao processo que ocorreu, principalmente na reforma da Previdência, há falta de profissionais, falta de recursos humanos. Então, há vários hospitais universitários, há um prédio de equipamentos, mas falta gente.

Esse projeto vem fazer uma reparação, até porque a Lei Complementar nº 173, de 2020, impedia contratação. Então, ele destrava isso através do Relator, Deputado José Nelto, que fez um relatório com muita competência.

Aí vem o NOVO querendo discutir artigo por artigo, mesmo com base regimental, no sentido de postergar, atrapalhar uma votação sobre profissionais que vão diretamente para o combate à COVID. É uma questão de bom senso neste momento.

Nós já tivemos acordo aqui em outras matérias que não precisavam de tanta prioridade. Essa precisa de prioridade, porque trata da contratação dos heróis e heroínas de jaleco branco da saúde. Nós vamos aumentar esse exército.

Portanto, percebemos uma unidade de ação. O PT faz parte do bloco da Oposição, mas nesse campo não temos o contencioso ideológico, porque defendemos a vida. E neste momento o Partido Novo defende o mercado, o Deus supremo é o mercado. Nós defendemos a vida.

Daí a importância de sermos contrários a esse requerimento, Deputado Arthur Lira.

Documento 49/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	18:36
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa

Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, orienta "não" por entender que a Rede EBSEH é uma importante parceira do sistema de saúde do nosso País.

Nesse momento em que estamos vivenciando o aprofundamento da crise sanitária com o aumento do número de mortes, com a falta de leitos de UTIs e com a falta de remédios e de oxigênio, é muito importante que tenhamos essa rede que hoje presta um grande serviço à educação e à saúde pública brasileira, que são os hospitais universitários, reforçada em sua estrutura, inclusive de pessoal.

Nós sabemos que o grande desafio que está posto hoje no enfrentamento à pandemia é a saturação daqueles que estão na linha de frente, médicos, enfermeiros, profissionais da saúde.

É muito importante garantirmos essa oportunidade de contratação de novos servidores, que irão, através da Rede EBSEH, colocar à disposição daqueles que estão hoje sendo vitimados pela COVID uma alternativa de salvar vidas também.

Por isso, o PSB orienta "não".

Documento 50/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD 18:40
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	LUCAS VERGILIO-SOLIDARIEDAD -GO
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA
DEPUTADOS	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vai encaminhar o voto "não" à obstrução. Nós queremos votar esse importante projeto.

Eu tive a grata satisfação de ser Relator do projeto que criou a Universidade Federal de Catalão e a Universidade Federal de Jataí, em

Goiás. Não tenho dúvida de que esse projeto fará com que as universidades possam funcionar de forma plena, fazer as contratações devidas.

Quero também parabenizar o Deputado José Nelto pela relatoria desse projeto. É bom saber que um goiano está relatando esse projeto em defesa das nossas universidades federais.

Documento 51/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	18:40
Publ.: DCD - 3/24/2021 - IGOR TIMO-PODE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "não", Presidente.

Gostaria de fazer uma breve reflexão, de parabenizar o Deputado José Nelto, meu colega de partido, pela relatoria do projeto e de deixar claro que há algumas distorções no que vem sendo dito aqui hoje.

Sou do Estado de Minas Gerais. Hoje de manhã, antes de vir para cá, e ontem, durante todo o dia, percorri vários hospitais para tentar internar um tio, que, por sinal, é Prefeito em nosso Estado. Todos os hospitais estão lotados, Presidente, com falta de materiais, com falta de equipe técnica, e os poucos que há hoje estão esgotados.

Nós temos a consciência de que esse PLP tem, sim, no seu DNA, a contratação de mão de obra para cuidar das pessoas. Se, junto a isso, vier também o reforço na educação, isso é muito bem-vindo ao nosso País. Nós sabemos que educação nunca é demais.

Documento 52/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	18:40
Publ.: DCD - 3/24/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ		

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "não", Presidente. Nós somos favoráveis à matéria.

Eu vi o Partido Novo aqui dizer que não podemos ampliar gastos agora, ainda mais, dizem eles, num momento em que a universidade não está funcionando. Isso é lamentável.

Primeiro, educação e saúde não é gasto; é investimento, é direito do povo. Segundo, quem produz vacina? Quem produz pesquisas para enfrentamento à maior crise sanitária que estamos experimentando? Vai questionar o papel dos hospitais universitários agora, no meio de uma pandemia?

Então, sinceramente, o NOVO de novo não tem nada. Expressa uma política, muitas vezes, antipovo, uma política carcomida nesta realidade dura brasileira.

Obrigada, Presidente.

Documento 53/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	18:40
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	VINICIUS POIT-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Presidente, agradeço as palavras.

É difícil conter a indignação com a cara de pau de alguns aqui e com o quanto que manipulam esse discurso. O NOVO está colocando um destaque justamente para focar só na saúde. Ninguém está falando em ser pró-mercado. As pessoas estão vindo nos questionar: "Vocês estão contra a saúde?" É mentira! Nós somos a favor da saúde.

O que nós não queremos é que os recursos vão para outros fins dentro da universidade que não sejam os da saúde. É isso que nós queremos.

O destaque é para manter os recursos dentro dos hospitais universitários para combater a pandemia, que é prioridade neste momento do País.

Ouvi alguns discursos de que o NOVO é contra a saúde, contra o combate à pandemia. Pelo amor de Deus! Ou é má-fé ou é desinformado. E outra: mobilizar o setor da saúde inteiro e a população...

Temos coragem de enfrentar, de debater e de mostrar para a população que é mentira. Esse texto não é só para a saúde, é também para envolver outros gastos. E a nossa defesa é que o recurso seja focado nos hospitais universitários.

Documento 54/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD 18:44
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, entende que nós estamos vivendo talvez um dos piores momentos neste colapso da pandemia, que tem afetado milhares e milhões de pessoas no nosso País.

Diariamente, assistimos a números que quebram recordes. Por isso, é necessário que o Congresso Nacional, sob a sua liderança, tome a

postura que está tomando de fazer com que projetos possam ser votados e recursos encaminhados para hospitais universitários e também para a ciência e tecnologia, o que é fundamental para aprimorarmos não apenas as vacinas já existentes como também medidas que possam ser adotadas para combater esta pandemia, que infelizmente vem assolando o nosso País e o mundo. O Brasil tem sofrido muito.

Então, o Cidadania orienta o voto "não". Nós queremos encaminhar as votações para colaborar no combate à pandemia.

Documento 55/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	18:44
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Relevância do papel desenvolvido pelos hospitais universitários.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preciso que os membros do Partido Novo visitem um hospital universitário. Há alguns hospitais novos, mas a maioria deles presta serviços ao Brasil há muito tempo.

É lá que se recita o binômio docente assistencial e se faz assistência da melhor qualidade com ensino e com garantia de formação dos melhores quadros da saúde. É lá que se ensina a multidisciplinaridade em saúde, onde se atendem portadores de doenças tropicais, leishmaniose, AIDS e outras doenças infecciosas, onde se ensina como tratar das hepatites. É de lá que, neste momento, se distribuem os profissionais da mais alta qualidade e gabarito para atender nas UTIs.

Portanto, fazer com que os hospitais universitários tenham o seu plantel integral recolocado não é colocar dinheiro fora da saúde; é colocar dinheiro na saúde integral, porque um hospital não é só feito de maca e soro. É necessária toda uma estrutura.

Por isso, Sr. Presidente, como sou farmacêutica...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 56/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 18:44
Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "não", Sr. Presidente.

Nós precisamos justamente de medidas para enfrentamento a esta pandemia. Precisamos reconhecer o papel dos profissionais na área de saúde, apoiar os hospitais universitários e lhes dar condições de funcionamento e de trabalho.

Por isso, a REDE é a favor desse projeto, que trata de uma medida urgente, necessária e positiva no sentido de fazer o nosso papel como Parlamentares adotando essas medidas urgentes para o Brasil todo.

A REDE vai orientar "não", é a favor desse projeto.

Documento 57/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 18:48
Publ.: DCD - 3/24/2021 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Registro de 3.251 mortes no País

nas últimas 24 horas em decorrência da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Minoria também vai encaminhar "não". É inconcebível essa obstrução neste projeto.

Quero dizer que o Painel CONASS informou 3.251 mortes nas últimas 24 horas, um novo recorde lamentável e dramático, e também mais 82.493 casos.

Espero, sinceramente, que esta reunião de Líderes amanhã aponte um novo comportamento do Parlamento brasileiro, aponte resoluções para o enfrentamento da pandemia, diante de insatisfações de tantos setores no País, não só de economistas de todas as ideologias e pessoas de setores empresariais, financeiros, mas também, principalmente, do povo brasileiro e dos profissionais de saúde.

Essa obstrução não serve, porque a EBSEH orienta os profissionais para a saúde, para a pandemia. É isso que nós estamos votando neste momento.

Obrigada, Presidente.

Documento 58/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	18:48
Publ.: DCD - 3/24/2021 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário, com parecer contrário, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur, no relatório do Deputado José Nelto, nós temos uma apresentação e um destaque da Deputada Marília Arraes, importante, para justamente contemplar as novas universidades.

Mas, diante do acordo estabelecido e da importância de se focar principalmente na contratação dos profissionais da EBSEH, o PT vota

favoravelmente ao relatório do Deputado José Nelto.

Eu gostaria, Sr. Presidente, no momento exato, quando houver a oportunidade em uma votação, que V.Exa. desse 1 minuto para a Deputada Professora Rosa Neide, do PT de Mato Grosso.

Nós votamos pelo acordo, com o relatório.

Muito obrigado.

Documento 59/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	18:48
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário, com parecer contrário, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, também vota a favor do acordo que foi feito aqui, na expectativa de que este acordo, a partir da reunião do Colégio de Líderes que vamos fazer amanhã, possa reposicionar o debate que está sendo colocado aqui dentro do Congresso Nacional.

Nós temos a preocupação de que a pauta desta Casa, da Câmara e também do Senado Federal, tenha como foco, neste momento, o enfrentamento à COVID.

O que a população brasileira espera do Congresso Nacional neste momento é resposta às demandas que nós temos de vacina, ampliação do processo de vacinação do povo brasileiro, de acesso a leitos de UTI, de acesso a insumos e medicamentos que garantam proteção à vida das pessoas, de respostas que falem para a necessidade de reposicionamento do quadro de pessoal daqueles que estão na linha de frente da pandemia.

O Congresso precisa, mais uma vez, dialogar com a sociedade brasileira e focar no enfrentamento à pandemia.

26.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021-
CD 18:52

Publ.: DCD - 3/24/2021 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário, com parecer contrário, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota "não" também, Presidente.

Só quero informar a alguns Parlamentares que disseram que tenho que conhecer a realidade das universidades federais brasileiras que eu já visitei mais de 50 *campi* de universidades federais brasileiras ao longo dos últimos 10 anos, 15 anos. Trabalhei 10 anos com universidades federais, aqui no Brasil, e conheço muito bem essas universidades, conheço os hospitais universitários e conheço também a administração pública.

Nós poderíamos, se quiséssemos realmente criar condições para enfrentar a pandemia, incentivar a EBSEH e seus hospitais a fazerem contratações temporárias para o enfrentamento à COVID, que é o que a Lei Complementar nº 173, de 2020, já permite, e não votar matéria aqui que onere os próximos 30 anos, 40 anos, 60 anos da população com despesa permanente, abrindo novos concursos públicos, mesmo com toda a calamidade fiscal do Brasil.

O NOVO orienta "não".

26.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021-
CD 18:52

Publ.: DCD - 3/24/2021 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário, com parecer contrário, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre

a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta "sim".

Nós entendemos que é preciso reforçar os hospitais universitários no momento mais difícil da vida nacional, no momento em que o Presidente da República não se preocupa em garantir vacinas para a população, no momento em que há gente morrendo na UTI por falta de kits de intubação, no momento em que há muitas pessoas na fila procurando uma vaga para a UTI.

Então, nós precisamos organizar os hospitais universitários.

O relatório não está exatamente da forma como nós gostaríamos que estivesse, mas é muito importante não perdermos essa oportunidade de apoiar os hospitais universitários.

Documento 62/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	18:56
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Está certo, Presidente. Muito obrigada.

Gostaria de, nesta noite, parabenizar a Presidência desta Casa por ter inserido a discussão deste projeto de lei e ter garantido esta votação.

Não é possível nós ainda ouvirmos que educação é gasto neste País. Não há contratação de médicos em hospital universitário se não houver reitor, se não houver coordenador, se não houver técnico, se não houver auxiliares.

Eu quero abraçar a Universidade Federal de Rondonópolis, aqui do

meu Estado, o Relator deste projeto de lei, o ex-Deputado Ságuas Moraes, o Senador Wellington Fagundes, autor do projeto que ora estamos a votar aqui na Câmara dos Deputados, o Relator José Nelto, porque estamos dando "sim" à educação, à saúde e à vida.

Não podemos deixar de cumprimentar a todos os que abraçam a *(falha a transmissão)*.

Muito obrigada.

Documento 63/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	19:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores já tinha feito esta discussão. Foi apresentado um destaque, da Deputada Marília Arraes, exitoso, importante para as supernovas,

mas, entendendo a importância do relatório que foi feito pelo Deputado José Nelto e do acordo estabelecido, a importância da votação desta Casa, de forma esmagadora, de um projeto que está acima inclusive dos partidos, com exceção de um partido, que continua sendo adversário, inimigo do poder público, principalmente dos servidores públicos... É lamentável esta postura do Partido Novo: inimigo dos servidores públicos. É lamentável! E esta Casa, com serenidade, vota este relatório importante.

O Partido dos Trabalhadores é favorável ao relatório, pelo acordo. E a importância que tem a EBSEH...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 64/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 3/24/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vai orientar "sim" por entender que os hospitais universitários estão no Brasil inteiro. Em todos os Estados da Federação brasileira há hospitais administrados pela EBSEH, e a EBSEH precisa, neste momento, da tranquilidade de que contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais, como fisioterapeutas, que são importantes neste momento de combate à pandemia, não vai trazer nenhum problema para eles. Eles precisam, e nós estamos dando - o Senado já deu - essa autorização. Este Projeto de Lei Complementar nº 266, que modifica a Lei Complementar nº 173, permite que a EBSEH, empresa que administra os hospitais universitários, contrate pessoal num momento como este, de pandemia.

O Maranhão tem dois hospitais, o Hospital Presidente Dutra e o Hospital Materno Infantil, que são administrados pela EBSEH e que precisam neste momento de pessoal.

Documento 65/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 3/24/2021 - TEREZA NELMA-PSDB -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os

destaques.

A SRA. TEREZA NELMA (Bloco/PSDB - AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

Nós não podemos nos furtar, neste momento, a votar um projeto tão importante como este. O Brasil precisa de médicos, enfermeiras e enfermeiros, fisioterapeutas. O PSDB sempre compreendeu a necessidade de termos mais recursos humanos, e a EBSEH faz um trabalho de excelência.

Eu quero dizer V.Exa., Sr. Presidente, e a todos os meus colegas que no meu Estado, em Alagoas, o CACON, centro de atendimento ao câncer, não atende 24 horas porque não tem recursos humanos. Agora nós vamos ter essa oportunidade.

É muito importante este nosso voto, é um ato humanitário e de compromisso com o nosso País.

O PSDB vota "sim".

Documento 66/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD 19:20	
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ÁTILA LIRA-PP -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Este projeto é de uma importância social muito grande. Admira-me que alguém possa questionar. Ele, por um lado, trabalha com a questão da saúde. Esses hospitais universitários têm importância em cada unidade federada. A EBSEH foi criada para mudar a gestão, e realmente hoje o padrão de administração dos hospitais é altamente promissor.

Com relação às universidades, minhas senhoras e meus senhores, essas universidades têm uma importância social para o

desenvolvimento de cada lugar. Foi uma boa iniciativa do Governo da Dilma, do Governo Temer e agora deste Governo, que vai ajudar na implantação dessa última fase dessas universidades.

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 67/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	19:20
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. DANILLO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vai orientar "sim", destacando dois pontos, que são importantes neste debate.

Primeiro, nós vamos, com esta medida, estruturar melhor novas universidades federais que estão chegando a diversas localidades de nosso País.

O segundo diz respeito à questão da saúde e ao papel importante que têm neste momento, sobretudo nesta pandemia e no aprofundamento dela, os 48 hospitais universitários espalhados por todas essas universidades, que têm um papel não só na formação, mas também na garantia do acesso à saúde pública de qualidade que é prestada nesses hospitais. É necessária a estruturação de pessoal.

É por isso que a EBSEERH é importante, não só pela retaguarda que ela faz em relação à COVID, mas também pela gestão das pessoas, pela contratação de médicos, enfermeiros, profissionais da área de saúde que vão reforçar neste momento a situação desses hospitais e garantir uma saúde pública de qualidade.

Documento 68/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 19:20
Publ.: DCD - 3/24/2021 - ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, orienta o voto "sim".

Nós entendemos a importância de ampliar as potencialidades dos hospitais universitários. Obviamente, neste momento em que a saúde precisa de recursos, isso é fundamental, porque os hospitais universitários são o suporte necessário em várias regiões do nosso País.

Mais uma vez destaco que nós aqui na Câmara dos Deputados estamos cumprindo o nosso papel, de buscar alternativa para sairmos desta grave crise sanitária e humana que estamos vivenciando. Não conseguimos admitir o fato de o Brasil ser hoje o líder em número de mortes diárias, sem nenhuma política pública que possa de fato dar condições à população de ter a expectativa de sair deste caos que vivemos. A Câmara está tentando cumprir o seu papel votando projetos como este e como outros que espero que, em breve, possamos fazer aqui, para colaborar para o Brasil sair deste momento duro que vivemos.

Documento 69/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 19:24
Publ.: DCD - 3/24/2021 - VIVI REIS-PSOL -PA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os

destaques.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Diante deste momento que vivemos hoje, de pandemia, em que precisamos de profissionais na linha de frente, assim como do fortalecimento das universidades públicas, é importantíssimo que aproveemos este projeto hoje.

Eu já queria deixar aqui todo o nosso apoio aos profissionais que foram aprovados em processos seletivos da EBSEH em vários Estados e que até hoje não foram chamados. Então, este PLP 266 vai facilitar isso inclusive, que esses profissionais sejam chamados e possam atuar também na linha de frente do combate à COVID-19.

Presto a minha solidariedade aos profissionais do Pará que foram aprovados num edital de 2016 e até hoje não foram chamados.

Então, em defesa da saúde pública, o PSOL orienta "sim".

Documento 70/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD 19:24	
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "não" a este projeto.

Quando vemos o Parlamento todo, todos os demais partidos, votando de determinada forma, e o NOVO votando de forma contrária, isso nos dá bastante orgulho do trabalho que estamos fazendo neste Parlamento, porque somente com a vinda do NOVO, em 2019, permitiu-se vir ao debate público a responsabilidade fiscal de verdade, não aquela pela metade que por vezes nós vemos. Somente com a vinda do NOVO para o Parlamento pudemos realmente questionar o que está sendo votado neste momento, que não é para o combate à pandemia, mas é onerar a população brasileira pelos próximos 30

anos, 40 anos, para combater a pandemia de hoje, sendo que a atual legislação já dá mecanismos para fortalecer a força de trabalho do combate à pandemia.

Então, tenho muito orgulho, Presidente, de - como acontece com frequência - orientarmos contrariamente à maioria do Parlamento.

Orientamos "não".

Documento 71/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	19:24
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Presidente, nós orientamos o voto "sim" porque consideramos muito importante apoiar os hospitais universitários no momento em que atingimos 3.251 mortes, no dia de hoje. O povo precisa de médicos, assim como o povo precisa de *kits* de entubação. O povo está precisando de apoio.

No Brasil há pelo menos 15 mil médicos brasileiros formados no exterior, e o Presidente Bolsonaro não os convoca para o trabalho. Aliás, o Ministério da Saúde descumpra a lei do Mais Médicos quando não chama os estudantes brasileiros que se formaram no exterior. Os médicos estão cansados, estão exaustos, não estão dando conta. Nós precisamos botar mais médicos dentro dos hospitais, para ajudar os médicos que estão trabalhando. Por isso é importante convocar os médicos brasileiros formados no exterior, para atenderem o povo agora.

Documento 72/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
---------	---

CD 19:24
Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai votar "sim" porque este projeto é importante, justamente para dar condições de funcionamento aos hospitais universitários, para dar estrutura de apoio ao combate da pandemia. É justamente o tipo de projeto que queremos ver sendo debatido e aprovado nesta Casa.

Pensamos que existem muitos pontos a serem incluídos em pauta para votação, como um auxílio emergencial condizente com a realidade da população brasileira, como medidas que assegurem vacina para todos. É importante reforçar isto: precisamos pôr em pauta neste momento investimento nos serviços públicos. Isso não é gasto, mas investimento.

Por essa razão, nós vamos orientar "sim", por ser uma medida urgente e apropriada neste momento de pandemia.

Documento 73/91

26.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021-
CD 19:28
Publ.: DCD - 3/24/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques. Acerto das decisões do Supremo Tribunal Federal pela anulação das condenações impostas ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no âmbito da Operação Lava-Jato, e pela suspeição do então Juiz Federal Sérgio Moro na condução de processos envolvendo o líder petista.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eduardo Bismarck, quero saudar a condução desta sessão por V.Exa. e dizer que a Minoria orienta "sim" ao PLP.

Gostaria ainda de registrar rapidamente que o Supremo tomou duas decisões: a primeira, que não era para haver nenhum julgamento em Curitiba e anulou todos os processos; a segunda, que Moro foi parcial. Ele não julgou. Ele perseguiu, ele fez política e condenou ilegalmente o Presidente Lula para Bolsonaro ser eleito.

Agora, tem gente por aí, Sr. Presidente, que se comporta como se ainda estivesse no ombro de Eduardo Cunha, como papagaio de pirata, e baba de raiva porque vê que a maior mentira recente do Judiciário brasileiro - o golpe de Estado que derrubou a Presidenta Dilma - era uma farsa e agora está desmentida.

A orientação é "sim", Presidente.

Obrigado.

Documento 74/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	19:28
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Eduardo Bismarck, antes de tudo, quero saudar V.Exa. pela condução dos trabalhos.

A Oposição vai orientar "sim" ao PLP 266 no momento em que temos que lamentar mais de 300 mil óbitos por conta da omissão e da irresponsabilidade do Poder Executivo federal.

Nós estamos fazendo com que a EBSEH possa nomear concursados, realizar a contratação de pessoal. A instituição já desempenha um belo trabalho na administração de vários hospitais universitários. Aqui no Ceará, nós temos o caso da Maternidade Escola Assis Chateaubriand

e do Hospital Universitário Walter Cantídio. São instituições de excelência, imprescindíveis neste momento. Os hospitais públicos estão nos servindo demais no enfrentamento da pandemia.

Por isso, a Oposição orienta "sim".

Documento 75/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	19:28
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ao orientar pelo Democratas, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o principal motivador do voto "sim" ao projeto é a realidade dos hospitais universitários. Conhecemos isso bem de perto na Paraíba - em João Pessoa, Cajazeiras, Campina Grande.

Existem vagas a serem preenchidas. Os gestores estão desesperados para poderem compor os quadros, porque quem sofre lá na ponta é exatamente quem mais precisa. A realidade dos hospitais universitários é abrir as portas para aquela população mais vulnerável. Nestes tempos de COVID-19, de enfrentamento da pandemia, é essencial termos esse olhar para a saúde, esse olhar para salvar vidas.

Eu ouvi aqui argumentos sobre economia, mas neste momento é preciso gastar com aquilo que realmente interessa, e servidores da saúde ficarão para agora e para o futuro.

Então, o voto é "sim", em favor dos concursados para os hospitais universitários.

Documento 76/91

26.2021	Sessão	Deliberativa	23/03/2021-19:44
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	-PAULÃO-PT -AL		



3/24/2021 -

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que percebemos, na realidade - claro, tem amparo regimental -, é mais uma manobra do Partido Novo no sentido de não querer aprovar projeto tão importante. Todos os partidos nesta Casa, independentemente do corte ideológico, compreenderam a importância do PLP 266.

E qual o conteúdo do artigo que o NOVO apresenta? Quer-se, principalmente, suprimir a exceção relacionada às seis universidades que o Relator José Nelto, com muita competência, conseguiu incluir no relatório. Elas são consideradas supernovas, sendo criadas no Governo Dilma e com continuidade no Governo Temer. Essas universidades têm estrutura física, têm equipamentos, mas falta pessoal. São universidades públicas e gratuitas.

Mas o Partido Novo quer fazer uma tese fiscalista, no sentido de que o projeto vai ter repercussão na sociedade. É claro que todo projeto a tem. Mas qual é a maior repercussão na sociedade? Criar seis novas universidades - na verdade, elas já foram criadas, com equipamentos e prédios, e só falta pessoal - e atender pessoas concursadas, que passaram de forma meritória para a EBSEH, como preconiza a nossa Constituição, atendendo mais de 40 universidades, no momento em que a pandemia está no mundo, e não é diferente no Brasil. Por isso a importância que têm esses profissionais da saúde.

Mas, como sempre, o NOVO está contrário ao serviço público, às universidades federais, à educação pública de qualidade e gratuita, porque tem aquela visão clássica de que o Estado não pode ter protagonismo na economia. No entanto, aprovou a autonomia do Banco Central, o que é uma grande excrescência - um projeto que estava tramitando há 29 anos e não passou pelas Comissões. Os banqueiros, que já dominam o mundo, agora são os que vão indicar mesmo e governar.

O que está em jogo é educação e saúde.

Por isso, o PT é contrário ao destaque do Partido Novo.

Muito obrigado.

Documento 77/91

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/03/2021-19:48	
Publ.: DCD 3/24/2021 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Presidente.

Nós ouvimos, ao longo da tarde e da noite de hoje, muitos defenderem que o projeto trata de uma recomposição de pessoal ou de aumento de pessoal, para os universitários terem condições de combater a pandemia. Nós discordamos dessa avaliação, como demonstrei aqui nas minhas falas anteriores.

Um ponto importante relacionado a este nosso destaque é: caso aqueles Parlamentares que votaram a favor do PLP o fizeram porque gostariam de dar a esses hospitais mais condições de combate à pandemia, isso já foi resolvido - contrariamente ao nosso voto, porque não acreditamos que esse seja o ponto do PLP - na votação do texto principal.

O que nós colocamos aqui para votação em separado é o aumento de gastos permanentes com que a população brasileira vai ter que arcar com universidades criadas sob a condição de não trazerem aumento de despesas para a população brasileira ao serem desmembradas de suas universidades-mãe, alguns anos atrás.

Então, é muito importante que todos os Parlamentares que estão nos assistindo prestem atenção neste destaque. Se o intuito de votar a favor for combater a pandemia, o texto que nós destacamos não tem absolutamente nada a ver com combate à pandemia. Nós estamos simplesmente contrariando o que este próprio Parlamento decidiu no ano passado, quando votou a Lei Complementar nº 173, que, para compensar o aumento de gastos que tivermos para combater a pandemia, deveria haver congelamento, por certo período, de novos concursos públicos.

Aqui nós estamos excepcionalizando a lei com a permissão de que servidores que de forma alguma estariam ligados ao combate à pandemia possam ser contratados. Qual será, na semana que vem, a nova categoria a ser excepcionalizada? Hoje são essas seis universidades; amanhã vai ser algum órgão da base de algum outro Deputado; depois vai ser algo do interesse de um Ministro; e depois vai ser algo do interesse de mais alguém. E, de repente, nós vamos ver a porteira abrir-se para passar a boiada de novas contratações de servidores permanentes que em nada estão relacionados ao combate à pandemia.

Então, quem votar a favor do texto vai abrir essa brecha para contrariar a vontade do Parlamento e colocar uma conta muito cara nas costas da sociedade brasileira, que, já hoje, não tem condições de pagar os próprios impostos, até mesmo por não estar conseguindo ter a própria renda.

Portanto, é importante nós aprovarmos o destaque do NOVO.

Documento 78/91

26.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/03/2021-19:52
Publ.: DCD 3/24/2021 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDAD -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO
		DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quanto ao PLP 266, nós temos que preservar a essência dele. Eu até falo com conhecimento de causa mesmo, porque uma das unidades da EBSEH funciona em Araguaína, no Tocantins, e tem tido um papel fundamental no ensino universitário dos estudantes. Inclusive, é de outra universidade, a UFNT, desmembrada da UFT, que também será beneficiada com a aprovação desse projeto de lei complementar.

Hoje nós sabemos que uma das dificuldades que se tem diante de toda essa pandemia é a contratação de profissionais. Aliás, essa foi uma das alegações para que a unidade hospitalar de lá não pudesse ter uma UTI implementada, ocasionando um suporte maior para o combate a essa pandemia.

Então, além de propiciar esse ganho da educação que eu mencionei na minha fala anterior, relacionado à UFNT, que hoje representa o sonho de muitos jovens tocantinenses, eu tenho certeza de que esse PLP vai ser de grande importância para que uma entidade como a EBSEH possa buscar a ampliação do seu quadro de corpo técnico e fazer com que haja um combate maior e mais evidente à pandemia.

Afinal de contas, se isso tivesse acontecido anteriormente, estaríamos numa posição menos desconfortável no combate a esse terrível mal, que gera um colapso cada vez mais evidente no nosso sistema de saúde. Então, temos que apoiar iniciativas como essa.

Esse destaque deve ser rejeitado, uma vez que muda toda a essência do que o projeto de lei complementar prega e tenta resolver. Não podemos discutir simplesmente o aumento de custo. Vai ser gerado maior custo para a sociedade, mas ele é altamente justificável, dado o estado que vivenciamos, com a necessidade de termos um suporte de saúde maior. Neste caso específico, beneficia-se o Tocantins, em particular a unidade da EBSEH no hospital de Araguaína. Eu tenho certeza de que a aprovação do projeto representa um acerto muito grande deste Parlamento.

Solicito aos nobres colegas que façam essa reflexão e juntos aprovemos medidas importantes como essa, que vai gerar um ganho muito grande, não somente para o Estado do Tocantins, mas para o País inteiro.

Obrigado, Presidente.

26.2021 Sessão Deliberativa 23/03/2021-19:56
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - VINICIUS POIT-NOVO -SP
3/24/2021 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDENS DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Venho falar a favor do destaque do NOVO e vou fazer a leitura dele novamente, já que muitos Parlamentares aqui falam que são a favor da saúde. O destaque do NOVO restringe autorização para realização de concursos públicos e contratação de pessoal permanente à EBSERH, e não a outros cargos, outras universidades, outras funções que não estão ligadas à saúde. Então, se você é a favor da saúde neste plenário, tem que votar a favor do destaque do NOVO.

Sr. Presidente, vou focar minha fala para algumas centenas de profissionais da saúde que estão chateados comigo e estão me mandando mensagens, como a Jucileia Andrade, a Hanna Albuquerque, a Tamires Araújo, a Roberta e a Sabrina. Elas estão nos assistindo ao vivo e dizendo que sou contra a saúde. Pelo contrário, Sr. Presidente, eu sou a favor da saúde neste momento, e não de outros gastos que não estão ligados à saúde.

Sr. Presidente, quero que todo o Brasil nos escute. Nosso destaque restringe os investimentos, os concursos, as contratações aos profissionais da saúde. Profissionais de outras áreas das universidades que não sejam da saúde não são prioridade.

Profissionais da saúde, vocês querem quem esteja a favor de vocês? Votem a favor desse destaque do NOVO, que é o voto "não", para suprimir esse texto, para suprimir outros gastos, e deixá-los somente na saúde.

Aqui falamos a verdade e enfrentamos o tema com a coragem de ser encarado pela Sabrina, pela Hanna, pela Jucileia, que têm muita

indignação. Elas estão chateadas comigo: "*Nunca mais voto em você. O pessoal aqui em casa está bravo. Que absurdo, Deputado!*" Eu estou tendo toda a paciência do mundo para explicar, para dar satisfação sobre a mentira que está sendo vendida para elas.

Quem disser que o NOVO é contra a saúde está mentindo, quem disser que o NOVO não está priorizando a saúde está mentindo, porque este destaque prioriza a saúde. Este destaque trata do seguinte: o dinheiro é limitado, o cobertor é curto, vamos deixá-lo só para a saúde neste momento.

Eu lhe digo o que escrevi, Jucileia, e eu lhe disse que eu a citaria. Se o texto for aprovado sem o destaque do NOVO, permitindo gastos de outros setores, não priorizando a saúde, pode ser que consigam a aprovação em concurso, mas vocês não serão chamados, porque não há dinheiro, não há vaga, não há concurso para todo mundo. Vão ficar chateados do mesmo jeito, mas vão entender quanto nós lutamos por vocês.

Sr. Presidente, peço o voto "não" de todo mundo que é a favor...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 80/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	20:00
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL compreendeu perfeitamente esse foco. Há preocupação. A bancada discutiu. Está dividida. Alguns alegam que já existem recursos orçamentários para essa atividade,

outros alegam que isso vai gerar um custo maior. Todos concordam com a necessidade de contratação pela EBSEH, ela faz uma gestão dos hospitais universitários federais, e isso é essencial.

Então, dentro desse foco, considerada a preocupação com a parte econômica e também com os outros aspectos, decidiu-se pela liberação da bancada.

Documento 81/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/03/2021-
	CD	20:00
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Pedido à Presidência de determinação ao Plenário de observância de 1(um) minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas de Covid-19 no Brasil.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos contrários ao destaque do NOVO, votamos "sim" ao texto.

Eu pediria agora a V.Exa., com todo o respeito, que autorizasse a realização de minuto de silêncio, porque houve no Brasil, em 24 horas, o registro de mais de 3 mil mortes causadas pela COVID.

Quero que este tempo seja usado por esta Casa para prestar solidariedade às famílias que perderam entes queridos seus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Um minuto de silêncio, referente às vítimas da COVID no Brasil!

(O Plenário presta a homenagem solicitada.)

O SR. PAULÃO (PT - AL) - Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção.

Documento 82/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 3/24/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Queremos que esta matéria seja logo sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro e que a EBSERH possa contratar imediatamente os profissionais de saúde que são necessários, neste momento de combate à pandemia, nos hospitais, nesses importantes hospitais do Brasil inteiro. No Maranhão, temos dois, o Hospital Presidente Dutra e o Hospital Materno Infantil, que precisam de profissionais para combater a COVID-19.

O MDB orienta "sim".

Documento 83/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 3/24/2021 - DANILO FORTE-PSDB -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de

2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não resta dúvida da urgência e da necessidade de fortalecer a EBSEH. Não resta dúvida de que os hospitais universitários estão passando por uma transformação muito grande e estão ganhando eficiência com esse novo momento que a EBSEH vive. Paralelamente a isso, nós precisamos fortalecer também as universidades.

Diante disso, votamos "sim".

Documento 84/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD 20:04	
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vai orientar "não", para suprimir o texto.

Quero chamar a atenção aqui para o fato de que nós estamos justamente dando, neste momento, a oportunidade ao Parlamento de se pronunciar de forma exclusiva sobre a área da saúde. Talvez alguns não tenham entendido este destaque. Quando nós encaminhamos contrariamente ao texto completo, dissemos que não estávamos de acordo com a criação de despesas permanentes, e o PLP acaba gerando, para os próximos 30, 40 anos, despesas permanentes. Tendo sido aprovado o projeto, estamos excetuando todas as demais áreas e mantendo apenas a da saúde. Portanto, quem quiser ser coerente com o discurso feito ao longo desta sessão de que se trata aqui apenas de saúde deve votar "não", não pode votar "sim".

O NOVO orienta "não".

Documento 85/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	20:08
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Presidente, nós vamos acompanhar este destaque do NOVO. Compreendemos o que foi dito, cumprimos o nosso papel na destinação dos recursos aos hospitais universitários, que serão suportados com o projeto que foi aprovado. Compreendemos também, no entanto, que este não é o momento de destinarmos novos recursos à criação de cargos, à realização de novos concursos relativos a universidades que foram criadas recentemente. Inclusive, o próprio Congresso estabeleceu que não deveriam ter custos neste momento.

Nossa posição é a de respeitar a saúde, manter os investimentos, e este destaque não tira a possibilidade de destinar recursos através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que é o órgão que faz a contratação pelos hospitais universitários. Achamos que não devemos estabelecer outras finalidades, a não ser a da saúde.

Por isso, o Cidadania orienta "não".

Documento 86/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/03/2021- CD	20:08
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. está conduzindo muito bem os trabalhos. Eu quero deixar claro para todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados, para toda a população brasileira que o nosso relatório está embasado e tem o apoio do MEC, o Ministério da Educação. Votar o nosso relatório é votar pela ciência, é votar pela educação.

Quero deixar bem claro para o Partido Novo, com todo o respeito, que cada uma das universidades supernovas, as que foram criadas recentemente - a responsabilidade é do Congresso Nacional -, tem curso de Medicina. Cada uma delas forma...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - O PSD, "sim".

Pode concluir, Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO) - Vou concluir, Sr. Presidente.

O nosso relatório é o relatório da vida. Educação é vida. As supernovas universidades, que foram criadas pelo Congresso Nacional, oferecem curso de Medicina, oferecem curso de Enfermagem, para cuidar da saúde do povo brasileiro. O meu relatório tem o apoio irrestrito do Ministério da Educação.

Por isso, encaminho o voto favorável e peço o seguinte aos Srs. Parlamentares: vamos votar a favor da saúde, vamos votar a favor da vida e vamos votar a favor da educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Obrigado pela

gentileza, Deputado José Nelto.

O Podemos orienta sim".

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO) - Sr. Presidente, deixe-me dizer ainda o seguinte. O que está sendo proposto não é concurso público, é recriação de funções gratificadas, para que os servidores, que já fazem parte do quadro laboral, assumam responsabilidade na instituição, auxiliando o desenvolvimento da ciência e das instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 87/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021 - CD	20:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Este destaque torna o projeto totalmente inviável. Ele descarta os cargos de apoio, o pessoal que pode ser contratado justamente para dar funcionamento às universidades e aos hospitais universitários, que somente poderiam ter melhor estrutura e melhor desempenho através do exercício desses profissionais.

Não adianta colocar só médicos, se não há apoio administrativo, se não há laboratórios, se não há recepção. É um conjunto, é a equipe que pode dar condições de funcionamento e estrutura a quem, no dia a dia, está colaborando para o enfrentamento da pandemia.

Por essa razão, nós somos contra a supressão proposta pelo destaque do NOVO. "Sim" ao texto e "não" a esse destaque!

Documento 88/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD 20:12
Publ.: DCD - 3/24/2021 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós somos favoráveis aos hospitais-escola. A saúde, a educação, a vida são fundamentais, sobretudo nesta hora.

Eu fico impressionado. Como o NOVO, Presidente, odeia a escola pública, o serviço público, o servidor público, a universidade pública! Eu acho que o que há de mais velho em tudo isso é não compreender a função pública e o papel que a escola pública e a universidade pública podem ter nesta hora.

Os hospitais-escola fazem um serviço fundamental na área da saúde, e também na área da educação. Não adianta termos um hospital universitário se não lhe damos as condições para que funcione. Nós criamos estruturas, e vamos negar-lhe os meios para que possa funcionar? Ora, é como plantar um arbusto e não colocar água. Vai morrer! Nós não vamos permitir isso. Saúde é vida. Educação também é.

Documento 89/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021-20:28 CD
Publ.: DCD - 3/24/2021 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão

aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quando nós aprovamos a criação dessas universidades, ficou muito claro que já existiam. Haveria um desmembramento. Obviamente, elas já têm equipe, pessoal. Então, o custo que estamos votando é relativo à estrutura administrativa de reitoria, de pró-reitoria. Ele é mínimo. Não é verdade que houve compromisso de não se gerar nenhum tipo de despesa, até porque, quando ocorreu a votação, já sabíamos que não tinham sido feitas ainda as limitações de contratação e de concurso.

Então, o Democratas vota com o Relator.

Chamo atenção para o fato de que esse equívoco é lamentável. Nós não tínhamos esse compromisso. E o custo é muito pequeno, uma vez que essas universidades já existem, estão em funcionamento, têm alunos que já estão na fase de conclusão de curso. Elas cumprem um papel excepcional nas regiões em que estão instaladas.

Documento 90/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	20:28
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Postagem pelo orador em seu twitter de homenagem póstuma ao Senador Major Olímpio. Orientação de bancada na votação do requerimento supressivo da expressão aos cargos de direção e funções previstos nas Leis de nºs 13.634, 13.635, 13.637 e 13.651, de 2018; e 13.856, de 2019, e, constante no § 7º, art. 8º, da Lei Complementar 173, de 2020, acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VITOR HUGO (Bloco/PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, para mim é uma honra ser confundido com o Senador Major Olímpio. Embora eu discordasse dele em relação a várias pautas do Governo, mantive contato com ele aqui. Inclusive, fiz

uma homenagem a ele no Twitter, em virtude da nossa relação sempre cordial neste plenário.

Presidente, em relação a este destaque, quero fazer referência especialmente a duas universidades de Goiás: a Universidade Federal de Catalão e a Universidade Federal de Jataí. A manutenção do texto vai permitir que essas duas universidades tenham vida real. Elas já foram desmembradas da Universidade Federal de Goiás, e os reitores não tinham possibilidade de fazer minimamente a administração. Nós somos contrários ao aumento do Estado, mas é importante compreender o momento que essas instituições vivem.

Entendo que há divergência dentro da bancada. O PSL a liberou.

Torço para que consigamos dar sobrevida a essas universidades, que, tenho certeza, vão ajudar muito o desenvolvimento do interior do nosso Estado.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 91/91

26.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/03/2021- CD	21:04
Publ.: DCD - 3/24/2021 -	TEREZA NELMA-PSDB -AL	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Registro de 3.200 mortes no País nas últimas 24 horas em decorrência da Covid-19. Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 266, 2020, sobre a alteração da Lei Complementar nº 173, de 2020, acerca do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Dificuldades impostas ao combate à epidemia de coronavírus, pela falta de gerenciamento nacional de enfrentamento das crises sanitária e econômica. Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas de combate à Covid-19. Baixo índice de vacinação do povo brasileiro contra a doença viral. Pedido ao Ministério da Saúde de inclusão de portadores de deficiência, de pessoas com neoplasias malignas e de quilombolas em grupos prioritários de vacinação.

A SRA. TEREZA NELMA (Bloco/PSDB - AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, este é um momento muito importante das nossas vidas, porque hoje batemos mais um recorde. Mas não foi um recorde positivo, foi um recorde muito negativo: mais de 3.200 mortes em 24 horas. Assim, chegamos a um total de quase 300 mil mortes em nosso



País.

O dia de hoje é um misto de alegria e tristeza. A alegria é por termos aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 266, de 2020. Tenho certeza de que isso vai ajudar muito esses profissionais que serão contratados para combater a COVID nos hospitais e vai beneficiar as novas universidades. No entanto, também sinto uma tristeza muito grande, porque hoje perdi um parente, um integrante da minha família, esposo da minha prima, que tinha 46 anos. Vejam só: na quarta-feira, ele sentiu os sintomas; na sexta-feira, foi internado; ontem, foi entubado; e hoje, às 8 horas da manhã, faleceu. Ele tinha 46 anos e deixou a esposa e os dois filhos totalmente atordoados.

Quero aproveitar este momento e dar um abraço virtual, afetuoso e fraterno em Poliana e, também, em Camila e Luiz Fernando, que são os filhos de Adolfo, que hoje nos deixou.

Sr. Presidente, a ausência de um gerenciamento nacional de enfrentamento à crise sanitária e econômica, com ações coordenadas e conjuntas de todos os entes federativos, causa maior dificuldade no combate à pandemia.

Governadores e prefeitos se esforçam para manter medidas duras, mas, infelizmente, necessárias para conter o avanço da transmissão. Estamos perdendo vidas. A economia não consegue se recuperar. Não conseguimos ainda a agilidade necessária para a imunização dos grupos de risco e menos ainda do restante da população.

Na Câmara dos Deputados e Deputadas, nós, inclusive a bancada feminina, avançamos em pautas estratégicas para garantir o mínimo de condições para que a população atravessasse este momento tão difícil, com o auxílio emergencial garantido em dobro para as mulheres chefes de família e com a lei específica para enfrentar essa grande mazela do mundo atual que é a violência doméstica contra a mulher. Também temos lutado incansavelmente para aprovar medidas visando criar totais condições para que as compras de vacinas, insumos e medicamentos sejam realizadas de forma urgente, como se faz necessário.

Temos de estabelecer um calendário nacional mais claro e rápido. Até agora, no Brasil, apenas 12 milhões de pessoas foram vacinadas com pelo menos uma ou duas doses contra a COVID-19, o que corresponde a 5,8% da população do País. Não cobrimos nem os grupos prioritários ainda.

Como Presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa das Pessoas com Deficiência, encaminhei um ofício ao Ministério da Saúde, à época da divulgação do Plano Nacional de

Imunizações, solicitando a inclusão de pessoas com deficiência como grupo prioritário. O Ministério da Saúde atendeu o nosso pleito, mas até o momento o grupo não foi imunizado por motivo de falta de vacina. O único Estado que já iniciou a imunização dos deficientes foi o Piauí, por conta de uma lei estadual.

Também sugeri ao Ministro da Saúde que incluísse nos grupos prioritários da vacinação as pessoas com neoplasias malignas, que são os pacientes com câncer - eu sou uma paciente oncológica, não fui vacinada, respeito a fila e estou esperando o momento chegar, acredito, em abril -, que estão com a imunidade mais frágil e apresentam taxas de mortalidade até sete vezes maior quando infectados pela COVID.

Recentemente, eu também indiquei ao Ministério da Saúde a imunização, como grupo prioritário, dos povos quilombolas.

Até o último dia 16, o ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello havia anunciado o acerto com a Pfizer e com a Johnson, que fornecerão, até dezembro...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Pode concluir, Deputada.

V.Exa. precisa ativar o microfone novamente e terá mais 1 minuto para concluir.

A SRA. TEREZA NELMA (Bloco/PSDB - AL) - Espero que o novo Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, confirme o compromisso de vacinar imediatamente todos os grupos prioritários e acelere a imunização, que vem sendo feita a passos de tartaruga até o momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Vacina já para todos os brasileiros!